SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 11 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0928

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013

Credenciamento de Fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

1 - PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE APUÍ (AM), por meio da Comissão Municipal de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que nesta data, lançam o presente Edital econvidam os Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e EmpreendedoresFamiliares Rurais a apresentarem propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL** sob a modalidade Chamamento Público do tipo menor preço por item, para atendimento ao ProgramaNacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei nº.11.947, de 16de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº. 38 de julho de 2009, e demais legislações pertinentes, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do ProgramaNacional de Agricultura Familiar - PRONAF, por meio de aquisição de alimentosproduzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE.

1.3 - Os trabalhos desse procedimento serão conduzidos pela Comissão Municipal de Chamamento a qual terá a função de receber, analisar e julgar as propostas apresentadas, conforme nomeação estabelecida através da Portaria n° 499/2013, de 29 de Agosto de 2013, cabendo ainda a essegrupo de trabalho promover diligências, em qualquer fase do processo, visandoesclarecer ou completar a instrução do processo.

1.4 - Nos termos da Resolução 38, de 16 de julho de 2009 CD/FNDE, o Município de Apuí (AM) se qualifica como Entidade Executora para execução dessa ChamadaPública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/PNAE.

2 - DO OBJETO

2.1 - O presente edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento eregistro de preços de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar eEmpreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentarproposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados àelaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste município de Apuí (AM), com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2013, na forma, e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos, abrangendo ofornecimento dos produtos relacionados no Anexo V deste edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do processo de seleção Agricultores Familiares eEmpreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão aoPrograma Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ouJurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, eenquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

3.1.1 - Nos termos da Resolução 38, de 16 de julho de 2009 CD/FNDE, os GruposInformais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma EntidadeArticuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de GênerosAlimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

3.2 - Não poderão participar do processo de seleção:

3.2.1 - Pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente ligadas aos membros daComissão Julgadora, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive osafins e os dependentes;

3.2.2 - Servidores ou dirigentes da Prefeitura do Município de Apuí (AM);

3.2.3 - Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais que tenha deixado decumprir compromissos técnicos e financeiros anteriores com o Município de Apuí (AM), ou com outras entidades da Administração Pública, ou ainda, tenha incorridonas sanções previstas no inciso IV do art. 87 e art. 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993 e alterações posteriores.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1 – Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 –PROPOSTADE PREÇOS deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Apuí (AM), situada a Rua Brasília, nº 178 – Bairro Centro, Apuí (AM)**- até às 9:00 horas do dia 27 deSetembro de 2.013.**

4.2 - Os documentos de habilitação e proposta serão acondicionados em envelopefechado, enunciando externamente os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013
ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.3 - Os Envelopes nºs. 01 e 02 poderão ser entregues diretamente pela proponente ouenviados pelo correio ou outros serviços de entrega, dentro dos prazos estabelecidosneste subitem 4.1 No entanto, o Município não se responsabilizará por qualquer perda ouatraso na sua entrega.
4.4 - A proponente poderá ser representada no procedimento por seu(s)representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, apresentada até oinício da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido deprocuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderáexercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquelerepresentante.
4.5 – Não serão aceitas propostas protocoladas fora do prazo estabelecido no item 4.1.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO

A documentação para habilitação dos participantes são os seguintes:
5.1 - Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores FamiliaresRurais constituídos em Cooperativas e Associações:
5.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);
5.1.2 - Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações ecooperativas;
5.1.3 - Prova de regularidade para com a Receita Federal e Dívida Ativa da União;
5.1.4 - Prova de Regularidade para com INSS;
5.1.5 - Prova de Regularidade para com FGTS;
5.1.6 - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na JuntaComercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá serapresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de PessoaJurídica.
5.1.7 - Declarações de: Idoneidade (conforme modelo constante do Anexo VI, desteEdital) e de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante doAnexo VIII, deste Edital).
5.1.8 – Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar (anexo I);
5.2 – Para os Grupos Informais de Agricultores Familiares:
5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.2.2 - Cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiarparticipante;
5.2.3 - Declarações de: Idoneidade (conforme modelo constante do Anexo VI, desteEdital).
5.2.4- Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar (anexo I) elaborado conjuntamente entre o grupo informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
5.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ouem cópias autenticadas por cartório competente;
5.4 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.
5.5 - Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser comdata de expedição anterior a 90 (noventa) dias da data de entrega dos mesmos.

6 – DA PROPOSTA

6.1 - A proposta compreende na apresentação do Projeto de Venda de GênerosAlimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo I), que deverá serpreenchido em papel com identificação da proponente, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada peloresponsável da proponente, devendo conter:
6.1.1 – A razão social, endereço completo, CEP, telefones, fax, e-mail caso haja, númerodo CNPJ, conforme o caso;
6.1.2 - Nome dos proponentes dos grupos formais e informais, conforme o caso;
6.1.3 - Relação de fornecedores e produtos (produto, unidade, quantidade, preço e valortotal);
6.1.4 - Descrição dos mecanismos de acompanhamento das entregas dos produtos;
6.1.5 - Limite individual de venda do agricultor familiar de R$ 9.000,00 por DAP/ano;
6.1.6 – Especificar de forma clara e detalhada o(s) item(ns) que deseja participar,apresentando os valores unitários e total propostos;
6.1.7 – Característica do fornecedor proponente e assinatura.
6.2 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
6.2.1 - Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condiçõesfixadas nesta Chamada Pública.
6.2.2 - Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade dealimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
6.2.3 - A Comissão Municipal deverá realizar a análise da documentação apresentadapelos Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Ruraisconstituídos em Cooperativas e Associações e dos Grupos Informais que poderãofornecer os produtos previstos no Anexo I.
6.2.4 - Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores FamiliaresRurais constituídos em Cooperativas e Associações e dos Grupos Informais queapresentarem a documentação prevista neste edital, conforme análise da Comissãoestará apta para a fase seguinte, na qual, serão classificadas as propostas,considerando-se a ordenação decrescente dos valores apresentados.
6.2.5 - No caso de existência de mais de um Grupo Formal ou Informal participantedo processo de aquisição para a alimentação escolar, será priorizado o fornecedor doâmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercadolocal.
6.3 – DOS VALORES
6.3.1 – A aquisição de alimentos será remunerada nos limites máximos previstos nos Preços de Referência, elaborado através da comprovação da média do preço de mercado local, conforme § 1º artigo 14 da Lei 11.947/2009.Sendo que será (ão) considerado(s) credenciado(s) Grupos Formais daAgricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos emCooperativas e Associações e Grupos Informais que apresentarem o menor preço paraentrega dos produtos.
6.3.2 - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante o período do contrato,salvo hipótese de realinhamento de preços, em função de imprevistos que alteresignificativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneraçãopor parte deste Município, motivo pelo qual o contratado poderá solicitar a atualizaçãodos preços vigentes através de solicitação formal no Protocolo Geral deste Município,instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notasfiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outrosdocumentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porémde conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.
Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 15 (quinze) dias acontar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto,quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preçoregistrado em vigor.
6.3.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverámanter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da propostae o preço da tabela de Referência.
6.3.4 - Independentemente da solicitação de que trata o sub-item 6.3.2, a Secretaria daEducação poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidadecom os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturaisprovocarem a redução dos preços praticados no mercado regional e nacional, sendo queo novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios, bem como no mural da Prefeitura.

7 – DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

7.1 – Os pagamentos dos fornecimentos feitos pelo fornecedor de agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Apuí, após solicitação expressa de requisição de pagamento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

7.2 – O pagamento será realizado fracionadamente entre os dias 10 e 20 do mês subsequente a entrega dos Gêneros Alimentícios, mediante emissão de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições (nota de empenho), devidamente atestada por servidor responsável da Comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Educação;
7.3 – Os recursos financeiros correrão à conta da Dotação Orçamentária:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.306.0062.2.013 – Pnae – Ensino na Pre Escola. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. Ficha 28. R$ 8.118,09 - 12.306.0062.2.015 – Pnae – Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Ficha: 28. R$ 34.720,38 - 12.306.0063.2.016 – Pnae – Ensino na Creche. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. Ficha 28. R$ 5.704,60
7.4 - Será realizado o crédito em conta corrente bancária no prazo da Lei, desde que nãohaja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o credenciado.
7.5 - O pagamento será creditado em favor dos credenciados, mediante ordem bancária,contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nomedo correntista e o número da Agencia.
7.6 - Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), emconformidade com a legislação vigente.
7.7 - A cada pagamento o credenciado deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões deregularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Será declarado vencedor o proponente que apresentar:
a) menor preço para cada item ora licitado, prevalecendo as vantagens econômicas dasofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições previstas neste Edital;
b) condições de pagamento de acordo com o previsto neste Edital;
c) estrita obediência a este Edital.
8.2 – Os participantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos constantesdo subitem 5 não serão credenciadas.
8.3 – Havendo empate entre os proponentes, o desempate ocorrerá porsorteio, na forma do Artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93, em ato público para o qual todos os grupos serão convocados, vedado qualqueroutro processo.
8.4 – Na eventualidade de não serem preenchidas as vagas previstas, a critério exclusivoda Comissão Municipal, o procedimento de credenciamento poderá prorrogar-se pormais 30 (trinta) dias para atendimento de novos possíveis interessados, obedecidas àsexigências e condições dispostas neste instrumento.

9- DA OBRIGAÇÃO DO CREDENCIADO

9.1 – Entregar os produtos de acordo com o cronograma previsto neste Edital.
9.2 – Priorizar nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ouagroecológicos;
9.3 - Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto.
9.4 - Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária,para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.
9.5 - Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona)em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dosalimentos.
9.6 - Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes dofornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega dosprodutos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seusempregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejamcausados à Contratante ou a terceiros.
9.7 - Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciáriosincidentes sobre os valores incidentes sobre a aquisição, comprovando, medianteapresentação de documentos, eventual isenção tributária.
9.8 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigaçõespor ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesteinstrumento.
9.9 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto destecredenciamento.

10-DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1 – As mercadorias serão devolvidas pelas escolas no ato da entrega se não correspondem à qualidade exigida no Edital;
10.2 – Fica reservado a Divisão de Alimentação Escolar juntamente com as escolas o direito de aceitar ou não, a alteração no fornecimento dos produtos exceto por problemas climáticos que poderão afetar a produção. Em caso de reclassificação os preços oscilarão de acordo om as cotações das Centrais de Abastecimento e respeitando os preços mínimos sugerido pelos orgãos oficiais do governo;
10.3 – As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado;
10.4 – As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs no ponto de maturação adequada para consumo;
10.5 – As folhas deverão se apresentar intactas e firmes;
10.6 – Deverão estar isentas de:
10.6.1 – Substâncias Terrosas;
10.6.2 – Sem parasitas, larvas ou corpos estranhos nos produtos ou embalagens;
10.6.3 – Sem umidade externa anormal;
10.6.4 – Isentas de odor, sabor e cor estranhos;
10.6.5 – Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e sua utilização;
10.6.6 – As embalagens dever ser laváveis (não podendo ser de madeira ou papelão);
10.6.7 – Laticinios deverão ser transportados em caminhão fechado, refrigerado e os produtos deverão ser embalados em recipientes plásticos ou de vidro ou ainda tetrapack com data de fabricação e validade.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato deacordo com a legislação vigente (conforme minuta de contrato apresentada no (Anexo VII).
10.2 – A Prefeitura do Município de Apuí (AM) convocará os selecionados paraassinar o CONTRATO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento danotificação para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação.
10.3 – O prazo acima estabelecido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogadouma única vez, por igual período, quando solicitado formalmente pela selecionadadurante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelaAdministração.
10.4 – A aquisição dos bens descritos no objeto do presente edital somente poderá serefetivada após a assinatura do contrato.
10.5 – A entrega dos bens descritos no objeto do presente edital, serão em conformidadecom a necessidade da Secretaria da Educação (Cronograma de Entrega apresentada noAnexo IV).

11 – DA VIGÊNCIA

11.1 – Os contratos a serem firmados terão vigência de até 12 (doze) meses, contados apartir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
12 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
12.1 - Efetuar os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, os descontos e recolhimentosprevistos em lei;
12.2 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suasobrigações dentro das normas e condições do credenciamento.
12.3 - Fiscalizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades ao CREDENCIADO.
13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1 - Pela inexecução total ou parcial do projeto, o Município de Apuí (AM) poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos CREDENCIADOS, às seguintespenalidades:
I – advertência;
II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com aAdministração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e,
IV – declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por prazonão superior a 05(cinco) anos

14 - RECURSOS

14.1 - Aos Concorrentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, da decisão finalda Comissão Julgadora, em 03 (três) dias a partir da notificação o qual será recebido eprocessado nos termos ali estabelecidos.

14.2 – As interposições de recursos devem ser protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Educação sito a Rua Brasília nº 178, Bairro Centro, Apuí (AM) no horário de expediente das 07:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Esclarecimentos relativos ao presente credenciamento e às condições paraatendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serãoprestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação de Apuí (AM), no horário de07:00 ás 11:00 e das 13:00 as 17:00hs, até o prazo de 03 (três) dias úteis antes da data marcada paraabertura dos envelopes.

15.2 - A critério da Prefeitura do Município de Apuía presente chamadapública poderá ser:

15.2.1 – Adiada, por conveniência exclusiva da Administração;

15.2.2 – Revogada, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ouinconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamentecomprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

15.2.3 – Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros,mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 – A Comissão Julgadora poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadasa esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presenteprocedimento.

15.4 – O CONTRATADO é responsável pela fidedignidade e legitimidade dasinformações e dos documentos apresentados.

15.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal designada pelaPrefeitura do Município de Apuí (AM), nomeados através da Portaria n° 499/2013, que decidirá com base na legislação em vigor.

15.6 - Os anexos fazem parte do edital independentemente de transcrição.

15.7 - Fica eleito o foro da Comarca de Apuí (AM), comocompetente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

16 - ANEXOS

ANEXO I – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios;
ANEXO II – Termo de Recebimento;
ANEXO III – Endereço das Escolas;
ANEXO IV – Cardápio;
ANEXO V – Relação de Gêneros Alimentícios;
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO VII – Minuta Contrato;
ANEXO VIII- Declaração de inexistência de trabalhado infantil.,

Apuí (AM), 09 de Setembro de 2013.

GISELE MARIOTTI PUTTON
Presidente

DARLENE ALFAIA MONTEIRO DA SILVA
Secretária

MANOEL NUNES DO CARMO
Membro

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:DEF22308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DOS INSCRITOS APTOS PARA AVALIAÇÃO

A Comissão instituída através da Portaria n.º 451, de 29 de Julho de 2013, a qual tem a finalidade de realizar os procedimentos pertinentes à avaliação funcional para possívelprogressão do cargo de Auxiliar de Saúde para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, torna pública a Lista dos inscritos aptos a serem avaliados:

01	Cecília Theobald
02	Claudia Inêz do Nascimento
03	Damião Clara de Oliveira
04	Dirce Almeida Galdino
05	Elilda Dias Hister
06	Fábio Macedo dos Santos
07	Francisca dos Santos Sousa
08	Ilse Ana Theobald da Silva
09	Ivanety Sonia Pape
10	Ivete Catarina de Quadros
11	Jucelia Mota Lassen
12	Maria Antônia Miranda Barros
13	Maria Marleda Marques
14	Maria Tironi Zeni
15	Neli Fatima Brambilla Honorato
16	Raimunda Araujo Lemos
17	Rosely Martinusso de Castro
18	Roseli VobedoStrieder
19	RudineiSimonetti
20	Rutiana Lemos Brandão
21	Vanderleia Lucia de Quadros Rosa
22	Zilda Oliveira da Silva

Apuí (AM), em 11 de Setembro de 2013

VALDETE LUIZ ANGÉLICO
Presidente

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:72556B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 281, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

"Determina às Agências Bancárias e/ou Instituições Financeiras do município manter a disposição dos consumidores o que menciona"

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Apuí sanciona a seguinte

Lei

Art. 1º - Todas as Agências Bancárias e/ou Instituições Financeiras instaladas no âmbito do Município de Apuí, ficam obrigadas a providenciarem a implementação, instalação e manterem em suas dependências: banheiros, bebedouros de água potável e funcionários em números compatíveis com a demanda de modo a permitir que cada um deste seja atendido em tempo razoável e, em sua área externa câmeras de vídeo para o monitoramento.

§ 1º - Os banheiros citados no caput deverão serão construídos de forma adequada para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, devendo assim atender as normas técnicas da ABNT.

I – Os banheiros mencionados no § 1º, serão implementados para atender ambos os sexos;

§ 2º - Para efeito desta Lei, considera-se como tempo razoável para atendimento o computado, via senha eletrônica, desde a entrada do consumidor na fila de espera até o início do efetivo atendimento não podendo exceder:

I – Quinze (15) minutos em dias de expediente normal;
II – Vinte (20) minutos as vésperas e depois de feriados;
III – Vinte e cinco (25) minutos em dias de pagamentos a servidores municipais, estaduais e federais, pensionistas e aposentados.

§ 3º - Considera-se ainda, para efeitos desta legislação:

I – Pessoas que fizerem uso de caixas e equipamentos de autoatendimento nas Agências Bancárias e/ou Instituições Financeiras;
II – Fila de espera, a que conduz o consumidor aos caixas;
III – Tempo razoável é o tempo computado, via senha eletrônica, desde a entrada do consumidor na fila até o efetivo atendimento.

§ 4º - Será considerado para exigência do tempo máximo para atendimento, referido nos incisos I, II e III do § 3º deste caput, o fornecimento normal dos serviços essenciais à atividade bancária ou

financeira, tais como: energia, telefonia, transmissão de dados e não ocorrência de greve.

§ 5º - O controle de tempo de atendimento se dará por meio de senhas eletrônicas fornecidas pelas Agências Bancárias e/ou Instituições Financeiras, nos quais constarão, eletronicamente, nome do Banco, data e horário da emissão da senha.

I – As Agências Bancárias e/ou Instituições Financeiras não poderão cobrar qualquer importância pela disponibilização da senha;
II – A hora do efetivo atendimento compreender-se-á no exato momento que o funcionário do caixa ficar disponível para executar tal serviço.

§ 6º - As câmeras de vídeos deverão ser implementadas na quantidade que atenda área de abrangência em todo seu entorno.

§ 7º - O monitoramento será feito por meio de gravação, os locais a serem protegidos, principalmente no horário compreendido entre as 6h (seis horas) e 22h (vinte e duas) horas ficando as imagens salvas por um período de 03 (três) meses e colocadas à disposição ao poder público, especialmente das autoridades policiais, sempre que solicitadas.

Art. 2º - As Agências Bancárias e/ou Instituições Financeiras deverão afixar esta lei em local visível e de fácil acesso ao público, em tamanho e caracteres ostensivos.

Art. 3º - As Agências Bancárias e/ou Instituições Financeiras, garantirão atendimentos preferenciais, imediato e individual aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, aos portadores de deficiências e as pessoas acompanhadas por crianças de colo.

§ 1º - As Agências Bancárias e/ou Instituições Financeiras, deverão disponibilizar equipamentos de emissão de senhas eletrônicas exclusivo para o atendimento das pessoas mencionadas nocaput deste artigo.

§ 2º - As Agências Bancárias e/ou Instituições Financeiras, providenciarão as formas de diferenciação dos equipamentos e dos caixas preferenciais que atenderão as pessoas que fazem jus ao atendimento.

§ 3º - As denúncias dos usuários dos serviços bancários e/ou financeiro, quanto ao descumprimento desta lei deverão ser encaminhadas a Comissão de Defesa do Consumidor nas diversas esfera municipal, estadual e federal.

§ 4º - O descumprimento desta lei constituirá prática infrativa e, o infrator ficará sujeito às penalidades, que poderão ser aplicada isolada e/ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente no processo administrativo sem prejuízos das demais de natureza civil, penal e de normas específicas:

I – Advertência;

II – Multa diária de 1.000 UPF (Unidade Padrão do Município) na primeira reincidência;
III – Duplicação do valor da multa no caso de nova reincidência;
IV – Suspensão temporária de atividade;
V – Suspensão do Alvará de funcionamento e,
VI – Cassação do alvará de funcionamento.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90(noventa) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, Estado de Amazonas, aos 10 de Setembro de 2013.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:1B0D078F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas das administrações direta e indireta da Prefeitura Municipal de Barcelos, em conformidade com o manual de procedimentos operacionais da folha de pagamento.
DATA DA ABERTURA DE ENVELOPES: 24 de setembro de 2013. **HORA:** 09:00.
LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barcelos, localizada na Rua Tenreiro Aranha, nº 204, centro – Barcelos/AM.
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Barcelos, localizada na Rua Tenreiro Aranha, nº 204, centro – Barcelos/AM, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 horas e valor de sua reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Barcelos/AM, 11 de setembro de 2013.

CAROLINA DE SOUZA GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:889BCEA4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** foi adiado para o dia: **13 de setembro de 2013, às 15h00min.**

Benjamin Constant (AM), 10 de setembro de 2013.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6D51AEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*.
Data e horário: 20 de Setembro de 2013, às 09h00min.

Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 10 de Setembro de 2013.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:16941D61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008-A/2013/PMBA/SEMAD

Boca do Acre, 09 de MAIO de 2013.
O Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM, no uso de suas atribuições legais, convoca os Candidatos Aprovados no PSS/SEME/2013, cargo de: MOTORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA, a comparecerem na sede da prefeitura municipal no prazo de 03 (três) dias a partir desta data para tomarem posse dos seus respectivos cargos.

POLO FORTALEZA	ESCOLA ANTONIO RUMÃO
COMUNIDADE LAGO NOVO	SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
DAIRLA DE LIMA VAZ 288 JOELMA NASCIMENTO DA SILVA 276	
	VIGIA
NOMES	Nº DE INSCRIÇÃO
ALCY TAVARES DA SILVA 648 LAZARO TAVARES DA SILVA 131	
	POLO: FORTALEZA
ESCOLA: SANTA RITA	COMUNIDADE: SANTA RITA
SERVIÇOS GERAIS	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
FRANCINETE ACELINO DA SILVA 937	
RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DE SOUZA 930	
POLO: FORTALEZA	ESCOLA: BOM JESUS
COMUNIDADE: FLORESTA DO ACRE	SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
CARLINDA CAPISTANO DA SILVA 306	
POLO: FORTALEZA	ESCOLA: JOSÉ ANTONIO MARIANO
COMUNIDADE: LAGO NOVO	SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
ZILENE DE FREITAS PADILHA 120 ALCINDA DA CRUZ ALVES 234 RAILMA GOMES DOS SANTOS 145 TAÍSSA LILIAN DOS SANTOS 233 MARIA AMORIM DA COSTA 365 MARIA JOSÉ SALES DA SILVA 526 ANATALICIA DA SILVA MORAES 214	
POLO: VALDIR ÁVILA	ESCOLA: THEODORICO DE OLIVEIRA LIMA
COMUNIDADE: BEMPOSTA	SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
DILENE OLIVEIRA DA SILVA 438	
POLO: VALDIR ÁVILA	ESCOLA: INDÍGENA APURINÃ
COMUNIDADE: ALDEIA CAMICUÃ	SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
CLEICIANE DOS SANTOS GONÇALVES APURINÃ 040	
POLO: VADIR ÁVILA	ESCOLA: PASSO A PASSO
COMUNIDADE: TERRA FIRME	SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
BERENICE FARIA MACHADO 536 EDILA FARIA MACHADO 544	
MARIANA PEREIRA GRIONI 098 ARLEN OLIVEIRA DA CRUZ 439	
RAYLA VIEIRA DE SOUZA 278	
VIGIA	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
MANOEL FERREIRA FELIX 409 CARLOS PAZ DE SOUZA 836 WILSON FURTADO LACERDA 425	
	POLO: RUI BARBOSA
ESCOLA: RUI BARBOSA	COMUNIDADE: BR 317 KM 38
SERVIÇOS GERAIS	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
DAYRINE OLIVEIRA DA SILVA 387 JANIRA MOREIRA DE OLIVEIRA 301 ROSANGELA MARIA BEZERRA DE MATOS 026 JANAYNA MAGALHÃES MARQUES 134	
VIGIA	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
CLAUDENOR DA SILVA NASCIMENTO 842 PEDRO NUNES FREIRE 395 OSMAR OLIVEIRA DE SOUZA 558	
	POLO: RUI BARBOSA
ESCOLA: RUI BARBOSA	COMUNIDADE: BR 317 KM 38
MOTORISTA	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
MILCA CRISTINA MELO DA SILVA 1002 ENIVALDO PESSOA DE LIMA 1003 FRANCISCO BARROS DE LIMA 1001 SHEILA MARIA MELO DA SILVA 1000 CARLOS ALBERTO GRAÇA ASSUNÇÃO 207 LEIDSON MESQUITA DOS SANTOS 364 SELMA PINTO OLIVEIRA 641	
POLO: RUI BARBOSA	ESCOLA: MARIA JOSÉ GUSMÃO
COMUNIDADE: P.A MONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
RAIMUNDA FURTADO SABINO 709	
POLO ARAPIXI	ESCOLA: SANTA MÉLIA
COMUNIDADE: SANTA MÉLIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
GRACIETE OLIVEIRA DA COSTA 957 SEBASTIÃO BEZERRA FIGUEIREDO 950 MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA 225	
POLO: ARAPIXI	ESCOLA: SÃO JORGE
COMUNIDADE: SÃO JORGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
MATILDE FACUNDES DA SILVA 958	
POLO: ARAPIXI	ESCOLA: SÃO JORGE
COMUNIDADE: SÃO JORGE	VIGIA
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
ISRAEL CARDOSO DA SILVA 912	
	POLO: ARAPIXI
ESCOLA: ARAPIXI	COMUNIDADE ARAPIXI
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
JOSINEIA DOS SANTOS PINHEIRO 959	
	POLO: ARAPIXI
ESCOLA: AMARANTE	COMUNIDADE: AMARANTE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
RAIMUNDA MARTINS DE SALES 960	
	VIGIA
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
SIDNEI ANTONIO MUNIZ DA SILVA 349	
	POLO: ARAPIXI
ESCOLA: SÃO MIGUEL	COMUNIDADE: SÃO MIGUEL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO VALDECIR LIMA DE FRANÇA 961	
QUEILA MARIA DOS SANTOS FERREIRA 962 VALCIR DE LIMA FRANÇA 963	
	VIGIA
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO CLAUDIO FURTADO DE LACERDA 156	
	POLO: ARAPIXI
ESCOLA: LUIS DE CASTRO GOES	COMUNIDADE: NOVO AMPARO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO SIRLEA DA SILVA FURTADO 964 SELMA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE 965 LUCILEIA DE SALES FIGUEIREDO 966	
	POLO: ARAPIXI
ESCOLA: LARANJAL	COMUNIDADE: LARANJAL
VIGIA	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
RAIMUNDO SANTOS DE MOURA 528	
	POLO: ARAPIXI
ESCOLA: GETULIO VARGAS	COMUNIDADE: REMANÇO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO VALCINEIDE LIMA FRANÇA 967	
	POLO: ARAPIXI
ESCOLA: SÃO JOÃO DA CACHOEIRINHA	COMUNIDADE: SÃO JOÃO DA CACHOEIRINHA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO LIDIA SOUZA DA SILVA 968	
	POLO: ARAPIXI
ESCOLA: NOVA UNIÃO	COMUNIDADE: NOVA UNIÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO FAGNER SOUZA DE ARAUJO 969	

	POLO: ARAPIXI
ESCOLA: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	COMUNIDADE: CAMPO GRANDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO LUZIA SILVA DE OLIVEIRA 970 VALCILENE FRANÇA DE OLIVEIRA 971	
POLO JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	ESCOLA: JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
COMUNIDADE: BOCA DO IACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO CLESONAIRA DOS SANTOS SILVA 979 FRANCISCA GEOLIANE SILVA DOS SANTOS 981 MARISTELA MOREIRA DE ASSIS 980 ROSEMILDA PANTOJA DA SILVA 982 VALDIRENE SANTANA DA COSTA 983 PEDRINA MESQUITA DA SILVA 984 MARGARIDA QUEIROZ DE OLIVEIRA 985	
VIGIA	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
ANTONIO JOÃO FERREIRA DOS SANTOS 986	
POLO: JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	ESCOLA: SANTA MARIA
COMUNIDADE: SANTA MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO ROSA MELO DE ARAÚJO 987	
POLO: JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	ESCOLA: 21 DE ABRIL
COMUNIDADE: RIO PURUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	
ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS 988	
POLO: JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	ESCOLA: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
COMUNIDADE: RIO PURUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA ANTONIA DA SILVA LIMA 989	
POLO JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO	ESCOLA: JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO
COMUNIDADE: NOVA VIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
TEREZINHA DO NASCIMENTO FONTELE 372 SUELY ACELINO PEREIRA 941 MARIA SOCORRO PENEDO PINHEIRO 942 SEBASTIÃO DE ARAUJO SANTANA 948	
	VIGIA
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO SIVAL BARRETO DE SOUZA 201 EZEQUIAS SILVA DE LIMA 075 GILSON LEITE DE SOUZA 927	
	POLO: JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO
ESCOLA: ARCO IRIS	COMUNIDADE: RETIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA 944 MARIA IZABEL LIMA DOS SANTOS 042	
POLO: JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO	ESCOLA: MAMUD REDUAN
COMUNIDADE: SÃO PEDRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA FRANCISCA SILVA DE SENA 943 LAZARO DA ROCHA ALENCAR 217 MARIA JOSE CORDEIRO DA SILVA 589	
POLO: JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO	ESCOLA: PASSO FUTURO
COMUNIDADE: INAUINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO JOCIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 746	
POLO: JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO	ESCOLA: SÃO DOMINGOS
COMUNIDADE: SÃO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO JESUITA FREITAS DE SOUZA 946 MARIA ELIANA DA SILVA 800 MANOEL RAMOS DE ALMEIDA 949	
POLO: JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO	ESCOLA: SÃO DOMINGOS
COMUNIDADE: SÃO DOMINGOS	
VIGIA	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
DANIEL DA SILVA MOURA 480	
POLO: JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO	ESCOLA: SÃO GIL
COMUNIDADE: SÃO GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO JULIANA PIRES DE SOUZA 947	
POLO: JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO	ESCOLA: SÃO GIL
COMUNIDADE: SÃO GIL	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO JOSE DA SILVA MOURA 577	
	POLO: JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO
ESCOLA: ESTAÇÃO	COMUNIDADE: ESTAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO LUCIANA MARTINS DA SILVA 945 MARIA CRISTIANA COSTA DE QUEIROZ 736 IOLANDA RODRIGUES DA SILVA 931	

	POLO BETEL
ESCOLA: BETEL	COMUNIDADE: BR 317 KM 60
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO JONECILENE NACIZO BRAGA 546 HELENA NARCIZO BRAGA 990 RAIMUNDA DE PAIVA MELO 188	
	POLO: BETEL
ESCOLA: ALBELINA APURINÃ	COMUNIDADE: BR 317 KM 70
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO LUCIANA DOS SANTOS ARAGÃO APURINÃ 991 LUCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA 279 ANTONIO AMARAL DE MESQUITA 399	
	POLO: BETEL
ESCOLA: MENINO JESUS	COMUNIDADE: BR 317 KM 93
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO FRANCISCA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS 992 JOCEMIRA FERREIRA ROMAIS 053 JEANE DA CUNHA BEZERRA 052	
	POLO: BETEL
ESCOLA: MONTE DAS OLIVEIRAS	COMUNIDADE: BR 317 KM 104
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO CECILIA LIMA DA SILVA 993	
VIGIA	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO VENICIO FURTADO DE LACERDA 932	
	POLO: BETEL
ESCOLA: SÃO MIGUEL	COMUNIDADE: BR 317 KM 104
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA APURINÃ 994	
	POLO: BETEL
ESCOLA: VILA NOVA	COMUNIDADE: BR 317
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA ANTONIA ANDRADE DA SILVA APURINÃ 995	
	POLO JOAQUIM INÁCIO PINTO
ESCOLA: JOAQUIM INÁCIO PINTO	COMUNIDADE: CAJUEIRO
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO RAIMUNDO ANTONIO PINTO 972 CLEUDO NUNES PINTO 973 COSMA LIMA DE ARAUJO 974 ROSA MARIA DA SILVA PANTOJA 493	
POLO: JOAQUIM INÁCIO PINTO	ESCOLA: SÃO RAIMUNDO
COMUNIDADE: FLORESTA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO RAIMUNDA NONATA DA LUZ ANDRADE 975	
POLO: JOAQUIM INÁCIO PINTO	ESCOLA: INDIGENA JAMAMADI
COMUNIDADE: LURDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO NEIDE RODRIGUES DA SILVA JAMAMADI 152	
POLO: JOAQUIM INÁCIO PINTO	ESCOLA: ELIUDO SANTANA
COMUNIDADE: SANTANA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO FRANCISCA SILVA FERREIRA 976 EDICLEUDA SILVA DE SOUZA 977	
	POLO: JOAQUIM INÁCIO PINTO
ESCOLA: AMIZADE	COMUNIDADE: RAMAL DA AMIZADE
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO JARDEANE FEITOSA PEREIRA 978	
	POLO ANDIRÁ
POLO: ANDIRÁ	ESCOLA: SÃO SEBASTIÃO
COMUNIDADE: ANDIRÁ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA AUXILIADORA MESQUITA DA SILVA 490 ROSINETE CARDOSO COELHO 870 MARIA DAS CHAGAS NASCIMENTO DA PENHA 919	
VIGIA NOMES Nº DE INSCRIÇÃO CLAUBE ROCHA PRUDENCIO 620	
POLO: ANDIRÁ	ESCOLA: MAITÁ
COMUNIDADE: NOVA AXIOMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO RAIMUNDO NONATO ARRUDA DE SOUZA 514 SAMARA DA SILVA SANTOS 918	
	POLO: ANDIRÁ
ESCOLA: BOA UNIÃO	COMUNIDADE: RAMAL PIRA PORA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	

NOMES Nº DE INSCRIÇÃO JEZÂNIA ALVES MENEZES 923	
	VIGIA
	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
ADENILDO DE SOUZA BEZERRA 232	
POLO: ANDIRÁ	ESCOLA: BOM PASTOR
COMUNIDADE: PORTO ALONÇO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO FRANCISCA EUCLIDES LOPES 921 KEZIA MENEZ COELHO 578	
	POLO: ANDIRÁ
ESCOLA: LUA NOVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA 922	
POLO: ANDIRÁ	ESCOLA: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA LUIZA DE SOUZA 925 ROSINEIDE LUCENA DE ANDRADE 375	
POLO: ANDIRÁ	ESCOLA: AMARILDO FERREIRA SAMPAIO
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS PEREIRA 924	
POLO: ANDIRÁ	ESCOLA: ANDIRÁ
COMUNIDADE: ANDIRÁ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA MARQUES DA SILVA 920	
POLO: ANDIRÁ	ESCOLA: NATAL
COMUNIDADE: RIO ACRE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO SELMA FURTADO DE MELO 169	
POLO: ANDIRÁ	ESCOLA: RIOZINHO DO ANDIRÁ
COMUNIDADE: NOVO ANDIRÁ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO JEANE ANDRADE DAS CHAGAS 665	
POLO: ANDIRÁ	ESCOLA: DEUSIDETE CABRAL
COMUNIDADE: MACAPÁ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO DEUZIMAR FRANÇA DE SOUZA 202 FRANCISCA SILVA MARTINS 788	
	POLO: SANTA JÚLIA
ESCOLA: SANTA JÚLIA	COMUNIDADE: SANTA JÚLIA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO VALDECIR DE SOUZA FERREIRA 001 JOSEFA DA SILVA RODRIGUES 950 MARGARIDA DA SILVA FERREIRA 951 MARIA EDISA SANTOS DE OLIVEIRA 952	
POLO: SANTA JÚLIA	ESCOLA: SANTO HONORATO
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA VANDA SILVA DE SOUZA 953	
	POLO: SANTA JÚLIA
ESCOLA: GIRASSOL	COMUNIDADE: LAGO DO CAMETA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO EDIVANIA SILVA DE SALES 394	
	POLO: SANTA JÚLIA
ESCOLA: JOSÉ INACIO	COMUNIDADE: PAU DO ALHO
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA 954	
	POLO: INÁCIO VAZ DE AGUIAR
ESCOLA: ALICE DE CASTRO	COMUNIDADE: CAMPINA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA 367	
SAMIA SILVA DE SOUZA 776	
POLO: INÁCIO VAZ DE AGUIAR	ESCOLA: INÁCIO VAZ DE AGUIAR
COMUNIDADE: VILA ATIMARY	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO JOCINEIDE DE MELO BEZERRA 955	
VIGIA	NOMES Nº DE INSCRIÇÃO
JOSE ELIANDRO BEZERRA MENDONÇA 128 ANTONIO DAS NEVES MENDONÇA 609	
	POLO: INÁCIO VAZ DE AGUIAR
ESCOLA: FÉ EM DEUS	COMUNIDADE: SENÁPOLES
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO ROSELANGELA SOUZA DOS SANTOS 935	
	POLO: INÁCIO VAZ DE AGUIAR
ESCOLA: BOM PASTOR	COMUNIDADE: FORTE VENEZA
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA BARBOSA DA SILVA 956	
POLO: RICARDO CARNEIRO	ESCOLA: RICARDO CARNEIRO
COMUNIDADE: MONTE VERDE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO MARIA CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA 506 FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA BATISTA 426	
	POLO: RICARDO CARNEIRO
ESCOLA: D. PEDRO I	COMUNIDADE: CANTO ESCURO
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	
NOMES Nº DE INSCRIÇÃO	RAIMUNDA LIMA DA SILVA 260

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:FCB6D929

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2013
PREGAO PRESENCIAL No 026/2013(*)
ONDE SE LÊ: valor: 67.255,00 (sessenta e sete mil duzentos e cinqüenta e cinco reais).
LEIA-SE: valor: 56.692,00 (cinqüenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais).

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 02 de setembro de 2013. Diário nº 0921, pagina nº 5.
Carauari, 03 de Setembro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:AE330B03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 048/2013 - CMC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE COARI PARA AUXILIAR POR PERÍODO DETERMINADO NOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI CRIADA PELO ATO Nº 001/2013 - CMC, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento nos trabalhos da **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI CRIADA PELO ATO Nº 001/2013-CMC, DE 28 DE AGOSTO DE 2013**.

CONSIDERANDO que a CPI necessita de Técnicos para atuar nos seus trabalhos, bem como as intimações e notificações devem ser pessoais, seguindo o rito do Código de Processo Penal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente constitucional, Vereador **CLODAIR MELO NUNES**, Presidente em Exercício e demais membros, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º NOMEAR os Funcionários Estatutários da casa **Sr. MARNILSON FERREIRA DE OLIVEIRA** e **Sr. AGNALDO**

ALVES MARTINS na Função de Oficial ***"ad hoc"***, para cumprirem as diligênciasintimações dos trabalhos da Comissão parlamentar de Inquérito – CPI.

Art. 2º NOMEAR o Procurador da Câmara Municipal de Coari **Sr. ALDERVAN SOUZA CORDOVIL**, na Função de Assistente Técnico Jurídico, para emitir parecer técnico jurídico, bem como auxiliar nos trabalhos da Comissão parlamentar de Inquérito – CPI.

Art. 3º REQUISITAR o servidor estatutário da Prefeitura Municipal de Coari, o qual exerce o Cargo de Brigadista, **Sr. AYLESANDRO HERLES OLIVEIRA SOARES,** ficando desde logo, nomeado para Função de Escrivão *"Ad hoc"* da Comissão parlamentar de Inquérito – CPI.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor a parir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 04 de Setembro de 2013.

CLODAIR MELO NUNES
Presidente em Exercício

CARLOS ALVES BATISTA
2º Vice-presidente

ADNAMAR MACIEL GUIMARÃES
1º Secretário

ROCIVALDO COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:00F7DAE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/13

AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunicar que estará fazendo cotação de preços para a *Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de hospedagem, no Município de Codajás, com apartamentos single, duplo e triplo, destinados a profissionais que estejam no Município em razão da realização de cursos, seminários, treinamentos, reuniões e/ou audiências de interesse do ente municipal, assim como a autoridades em visitas oficiais ao Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.*
O Termo de Referência, contendo as descrições detalhadas do objeto e demais características dos serviços, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), das 08h00min às 14h00min. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 16/09/2013, para o endereço acima identificado como "COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 005/13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"
PUBLIQUE-SE
Codajás/AM, 09 de setembro de 2013

Secretaria Municipal de Administração de Codajás/am.

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador:4F12B17C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 005 E 006/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Envira, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Envira, torna público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2013 – CPL;
OBJETO: Obras de adequação de 38 moradias para atendimento das necessidades dos portadores de necessidades especiais no município de Envira-AM.
DATA E HORA: 26 de setembro de 2013, às 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2013 – CPL;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos festivos para a organização e realização da VI Exposição Agropecuária do Município de Envira –VI EXPOENVIRA, na sede do município de Envira-AM.
DATA E HORA: 26 de setembro de 2013, às 14:00 horas.
Os editais e seus anexos podem ser examinados e adquiridos na sede da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Piloto João Fonseca s/nº–São Francisco.Envira/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e telefone (97) 9149-1855.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 04 de setembro de 2013.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6F2EB876

GAB. DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de ENVIRA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E NO FRETAMENTO DE AERONAVES EM VÔOS REGIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA.
DATA E HORÁRIO: 24 de setembro de 2013, às 08 horas e 30 minutos.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ENVIRA, sito à rua Piloto João Fonseca, s/nº – São Francisco, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.
ENVIRA/AM, 04 de setembro de 2013.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:01B70E4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato de AQUISIÇÃO n.º 026/2013 – GABINETE DA PREFEITA, celebrado em 08/08/2013.
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa R. ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA CNPJ: 18.071.575/0001-60
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição pelo menor preço global por lote, de empresa especializada em coleta final de resíduos domiciliares.
VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais) a ser pago pelo contratante, conforme necessidade/demanda desta Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme necessidade de consumo da prefeitura de Ipixuna, até o valor global deste contrato. Natureza da Despesa 339039, consignado no exercício.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

GABINETE DA PREFEITA

Ipixuna, 09 de setembro de 2013.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do certame licitatório Pregão 020/2013.

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:D9AB48B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato de AQUISIÇÃO n.º 027/2013 – GABINETE DA PREFEITA, celebrado em 09/08/2013.
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa R. ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA CNPJ: 18.071.575/0001-60
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição pelo menor preço global por **lote**, de material de suporte, para o serviço de operação tapa buracos.
VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 559.199,75 (Quinhentos e cinqüenta e nove mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) a ser pago pelo contratante, conforme necessidade/demanda desta Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme necessidade de consumo da prefeitura de Ipixuna, até o valor global deste contrato. Natureza da Despesa 339030, consignado no exercício.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

GABINETE DA PREFEITA

Ipixuna, 09 de setembro de 2013.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do certame licitatório Pregão 021/2013.

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:4B51926C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato de AQUISIÇÃO n.º 028/2013 – GABINETE DA PREFEITA, celebrado em 13/08/2013.
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa WANDER CNPJ: 10.174.324/0001-08
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição pelo menor preço global por **lote**, de material de expediente para a prefeitura municipal de Ipixuna.
VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 301.575,00 (Trezentos e um mil quinhentos e setenta e cinco reais) a ser pago pelo contratante, conforme necessidade/demanda desta Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme necessidade de consumo da prefeitura de Ipixuna, até o valor global deste contrato. Natureza da Despesa 339030, consignado no exercício.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

GABINETE DA PREFEITA.

Ipixuna, **10** de setembro de 2013.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do certame licitatório Pregão 025/2013.

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:9FB20338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DESERTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-CPL

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que o procedimento licitatórios na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-CPL,** para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de serviço de aluguel de automóveis para atender as futuras necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna, realizado no dia**04/09/2013**, às 12h: 00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a **Comissão Permanente de Licitação,** situada **na** Av. Varcy Herculano, Sn – Centro **- Ipixuna/AM**, foi considerado **DESERTO**, devido o não comparecimento de licitantes interessados no mesmo.

Ipixuna, 10 de setembro de 2013.

ADM FELISMINO FRANCISCO SOARES NETO
Presidente

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:0A204291

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2011.
Contratado: *FIRME CONTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA* - CNPJ: 02.174.970/0001-39.
Objeto: ALTERAR CLÁUSULA SEXTA PRORROGANDO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) CORRIDOS.
Data assinatura do contrato: 03 de setembro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:395000E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 577, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia as Equipes Técnicas de Trabalho para as ações definidas para consecução da 1ª Etapa do Programa Parque Industrial e outras Oportunidades de Investimentos, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, usando das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os trabalhos dentro das atividades propostas para o Programa Parque Industrial e outras Oportunidades de Investimentos;
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN, através da Secretaria Executiva Adjunta de Políticas Setoriais – SEARPS, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Nomeia as Equipes Técnicas de Trabalho para as ações definidas para consecução da 1ª Etapa do Programa Parque Industrial e outras Oportunidades de Investimentos, em consonância com as seguintes especificidades:

I – EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E LEGAIS:
a) KÉSIA MAIA GARCIA – Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
b) CLEMENTE ALVES DE BRITO JÚNIOR – Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias – SEMPAB;
c) DR. MÁRIO PENNAFORT GARCIA – Subprocurador-Geral do Município
d) MARCELO VITAL VIEIRA – Assessor Técnico da SEMINF
e) VIVALDO GOMES DE SOUZA – Diretor de Departamento de Politicas Fundiárias da SEMPAB;
f) ODENEY FARIAS DE MORAES – Agente de Defesa Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

II – EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ECONÔMICOS EMPRESARIAIS:
a) KÉSIA MAIA GARCIA – Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
b) CLEMENTE ALVES DE BRITO JÚNIOR – Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias – SEMPAB;
c) EDMILSON FERNANDES CARLOS JÚNIOR – Secretário Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública - SEMINF;
d) DR. DANIELE GOULART DE SOUZA – Procuradora do Município;
e) SAMANTHA APARECIDA SIMÃO DA SILVA – Assessora Especial do Gabinete do Prefeito – GP;
f) JADY CRISTINA FIRMINO DA COSTA – Representante do SEBRAE/Itacoatiara.

Art. 2º. A Equipe Técnica Municipal de Assuntos Fundiários e Legais desenvolverá as seguintes atividades:
I – identificação e localização de áreas que possam fazer serviços de infraestrutura, platôs, áreas contínuas, planas e semiplanas, próximas ao eixo rodoviário da AM-010;
II – identificação da extensão da área (tamanho/metragem/localização);
III – identificação da propriedade da terra e demais aspectos legais que estejam ligados ao terreno;
IV – averiguação da legalidade da terra;
V – verificação de formas legais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SDS, quanto as questões ambientais e para instalação de um empreendimento de Parque Industrial;
VI – plotagem da área em relação à sede municipal, ao eixo rodoviário dentro do Município;
VII – outras informações que a Equipe entender como necessárias.

Art. 3º. A Equipe Técnica Municipal de Assuntos Econômicos Empresariais desenvolverá as seguintes atividades:
I – identificação/levantamento de empresas industriais e comerciais sediadas no município;
II – identificação da produção de produtos oriundos do setor primário em toneladas/ano;
III – compra de insumos em toneladas/ano;
IV – venda da produção local em toneladas/ano;
V – identificação de potencialidades locais;
VI – identificação do perfil da mão de obra local;
VII – outras informações que a Equipe entender como necessárias.

Art. 4º. A Coordenação-Geral Municipal das Equipes Técnicas de Trabalho será exercida pelo Secretário Municipal de Governo, senhor **RAIMUNDO JEODAR MARTINS COSTA.**

Art. 5º. A Coordenação-Geral Municipal das Equipes Técnicas de Trabalho, em conjunto com os membros de cada Equipe, poderá incluir outras atividades ou itens que forem necessários ao completo atendimento de cada atividade que deverá ser realizada dentro de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de setembro de 2013.

Art. 6º. A Coordenação-Geral Municipal das Equipes Técnicas de Trabalho deverá manter contato permanente com a Equipe Técnica da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN durante a realização das atividades da 1ª Etapa do Programa Parque Industrial e outras Oportunidades de Investimentos.
Parágrafo único. A Coordenação-Geral poderá solicitar reunião com a Equipe Técnica da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN ou no Município ou na Capital.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de agosto de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:76BB3EF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 548, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA EM EXERCÍCIO,** em face das atribuições previstas no artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o senhor **GRACIOMAR GAMA FERNANDES**, do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de julho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 6 de agosto de 2013.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:A7B92953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 327 DE 30 DE JULHO DE 2013

Concede LICENÇA ESPECIAL ao servidor IZAIAS MOREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 72, § 2º, da Lei Nº 037 de 11 de Fevereiro de 1994, e o contido no Processo Nº 1076/2013.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA ESPECIAL*, a contar de 1º de Agosto de 2013, ao servidor ***IZAIAS MOREIRA DA SILVA***, *Professor*, Matrícula FEC07/41315, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.07.1998 a 30.06.2003, no prazo de 3 *(três)* meses, com término em 29 de Outubro de 2013.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:9DA545FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 228 DE 30 DE JULHO DE 2013

Prorrogar, a contar 17 de Julho de 2013 e pelo prazo de 1 (um) ano, a Cessão do Servidor Municipal, Senhor VALDENILSON NOGIEORA FERNANDES, em favor do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para exercício na 3ª Zona Eleitoral, com ônus para ó Órgão de origem.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º e 9º da Lei Federal Nº 6.999/82, combinados com o Art. 30, inciso XIII, do Código Eleitoral, bem como os Arts. 1º, 5º e 6º da Resolução Nº 23.255/2010, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

I - Prorrogar a *CESSÃO do* servidor Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itacoatiara, Senhor ***VALDENILSON NOGUEIRA FERNANDES,*** *Auxiliar Administrativo*, Matrícula Funcional FEC07/41260, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Julho de 2013 e término em 16 de Julho de 2014, em favor do Egrégio *TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL*, para exercício na *TERCEIRA ZONA ELEITORAL*;

II - Autorizar que a Cessão seja com ônus para esta Administração Municipal, salvo quanto ao trabalho extraordinário e despesas com deslocamento para outros locais que não a sede deste Município;

III - Averbe-se nas fichas funcionais e dê-se a publicidade adequada;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de Julho de 2013, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:47DA0991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 329 DE 31 DE JULHO DE 2013

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, concedida anteriormente à servidora DARLIANE MENDONÇA DA SILVA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1761/2013.

R E S O L V E:

I - *CANCELAR*, a contar de 1º de Agosto de 2013, *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente à servidora ***DARLIANE MENDONÇA DA SILVA***, *Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula FEC18/47600*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos da *Portaria Nº 147 de 11 de Maio de 2012*, cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 31 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:F9D6C7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 330 DE 31 DE JULHO DE 2013

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor LAURO NASCIMENTO COSTA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1809/2013.

R E S O L V E:

I. Prorrogar *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de Agosto de 2013, sem ônus para esta Municipalidade, ao servidor ***LAURO NASCIMENTO COSTA***, *Auxiliar de Serviços Gerais*, Matrícula *FEC07/41911*, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 31 de Julho de 2015.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 31 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1FAC1A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 331 DE 31 DE JULHO DE 2013

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor HELDIO NARCISO LIMA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1906/2013.

R E S O L V E:

I. Prorrogar *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 03 de Agosto de 2013, sem ônus para esta Municipalidade, ao servidor ***HELDIO NARCISO LIMA***, *Auxiliar Administrativo*, Matrícula *FEC08/46322*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 02 de Agosto de 2015.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 31 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:17D91B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 333 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, concedida anteriormente ao servidor ODENEY FARIAS DE MORAES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1975/2013.

R E S O L V E:

I - *CANCELAR*, a contar de 06 de Agosto de 2013, *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente ao servidor ***ODENEY FARIAS DE MORAES***, *Agente de Defesa Ambiental, Matrícula FEC08/44507*, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujos efeitos da *Portaria Nº 117 de 04 de Abril de 2012*, cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Agosto de 2013, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de Agosto de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:3663B3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 298 DE 08 DE JULHO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora ORLANDETE LIBÓRIO DE ALMEIDA, Secretária da 26ª Junta de Serviço Militar desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***ORLANDETE LIBÓRIO DE ALMEIDA***, *Secretária da 26ª Junta de Serviço Militar*, Matrícula Funcional FEC07/41737, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 214.551.632-87, com domicilio situado a Travessa Santo Antonio, 1354 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesma possa se deslocar até o Interior, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Acompanhar o Delegado da 2ª Del SM / 29ª CSM em visita de Orientação Técnica;
Local: Itapiranga;
Data: 09 10 11 e 12 de Julho de 2013.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:AB3C39B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 – SEMSA

O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais para atuar em no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, através de Processo Seletivo Simplificado, fundamentado no art. 37 inciso IX, da Constituição da República; do art. 1º, 2º, *caput* e inciso IV e art. 3º, *caput*, da Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013; e Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002, resolve estabelecer e divulgar as normas, através deste Edital, para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 68 (sessenta e oito) vagas temporárias, sendo 12 (doze) vagas em cadastro de reserva, para a realização de atividades pertinentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Itacoatiara, conforme quadro de Vagas, Carga Horária e Salários e Atribuições dos Cargos constantes nos Anexos I e II deste Edital.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 5 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada de um Procurador Municipal.
1.2.1. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.3. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República.
1.4. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no sítio eletrônico da Prefeitura de Itacoatiara (*www.itacoatiara.am.gov.br)*, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, dada a extrema urgência em se realizar tais contratações.
1.5. Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
1.5.1. Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
1.5.2. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, a saber:
1.6.1. Análise de Currículo.
1.6.2. Entrevista.
1.7. As contratações serão realizadas pelo prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, podendo vir a ser prorrogado conforme legislação vigente, caso mantido o excepcional interesse público.
1.8. O contratado submeter-se-á às regras contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara (Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006).
1.9. Integram o presente Edital:
a) ANEXO I – Quadro de Vagas, Carga Horária e Salário;
b) ANEXO II – Atribuições dos Cargos;
c) ANEXO III – Modelo de Currículo;
d) ANEXO IV – Critérios para análise da entrevista.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo site www.itacoatiara.am.gov.br, no período compreendido entre 12 a 23 de setembro de 2013.
2.2. A inscrição do candidato será efetivada por meio do encaminhamento de currículo, conforme Modelo constante do Anexo III.
2.2.1. Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais.
2.2.2. Cópia autenticada do Diploma ou Declaração e o respectivo Histórico Escolar expedidos por instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC.
2.2.3. Em se tratando de experiência profissional, deverá esta ser comprovada por certidão, declaração, atestado, cópia de contrato de trabalho, ou cópia da carteira profissional, onde conste expressamente o nome do cargo realizado.
2.3. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas, nos termos do item 4.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada, que será verificada na perícia médica durante exame médico pré-admissional para caracterização da deficiência declarada.
2.3.1. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
2.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
2.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
2.6. O candidato com deficiência, durante o preenchimento da inscrição deverá informar ser portador de deficiência, o tipo de deficiência (física, auditiva, visual, mental, múltipla) e informar se necessita de condições especiais para realização da entrevista, nos termos do §1º do art. 40 do Decreto Federal n. 3298/1999 e suas alterações.
2.7. O candidato com deficiência que não cumprir o determinado no item 2.6 deste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
2.8. Não serão aceitas inscrições fora de prazo, nem por meio físico.
2.9. As inscrições serão gratuitas.
2.10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
3.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Comissão publicará no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 1 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, a contar da publicação que trata o item 3.1.

3.2.1. No prazo de 1 (um) dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.2.2. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Secretária Municipal de Saúde para julgamento, no prazo de 1 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.
3.2.3. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 1 (um) dia útil, após a decisão dos recursos.

4. VAGAS
4.1. Este processo de seleção irá ofertar um total de 68 (sessenta e oito) vagas, sendo 12 (doze) vagas em cadastro de reserva, conforme Anexo I deste Edital, que aponta a distribuição das mesmas, carga horária e salários.
4.2. Do total de vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado serão reservadas 5% a pessoas com deficiência, totalizando 4 (quatro) vagas na reserva.
4.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo que estão definidas no Anexo II deste Edital.
4.4. O percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de que trata o item 4.2 será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo e nível.
4.5. Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.
4.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.
4.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo e entrevista.
4.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.
4.9. As vagas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido a perícia médica, observada a distribuição de vagas constantes do Anexo I deste Edital e ordem de classificação do candidato nessa concorrência.
4.10. Os candidatos selecionados para o SAMU Terrestre e SAMU Fluvial deverão realizar um treinamento no SAMU Manaus que emitirá um Certificado de Aptidão para o desenvolvimento das atividades.
4.11. Os candidatos deverão ser chamados para as atividades do SAMU Terrestre e SAMU Fluvial conforme as vagas oferecidas, sendo que os demais ficarão em cadastro de reserva.
4.11. Os candidatos selecionados para o SAMU Fluvial só serão chamados após a implantação da Base.
4.12. Os selecionados deverão ter dedicação exclusiva no desempenho de suas atividades e, após o início de suas atividades, deverão receber suas respectivas remunerações após a Certificação do Ministério da Saúde e dentro prazo de 90 (noventa) dias
4.12.1. O pagamento da remuneração mensal será de acordo com o repasse do Ministério da Saúde e poderá ser recebido em forma cumulativa.

5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado no Município de Itacoatiara-AM em 2 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 1.7 do Edital.
5.1.1. A primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado consubstancia-se na análise de currículo do candidato, tendo caráter classificatório e eliminatório.
5.1.2. A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado será constituída de entrevista de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do Anexo IV deste Edital, num total de 60 (sessenta) pontos.
5.1.2.1. A entrevista será realizada no Auditório do Hospital Geral José Mendes, nos dias 25 e 26 de setembro de 2013, das 10h00 às 12h00 e das 15h às 17h00.
5.1.2.2. O não comparecimento nos dias e horários agendados implicará automaticamente na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.
5.1.2.3. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.
5.1.2.4. A Prefeitura de Itacoatiara não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato(a), quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do(a) candidato(a).
5.2. A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo e na Entrevista.
5.3. Em caso de igualdade na nota final de candidato para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:
a) Maior idade;
b) Maior pontuação na entrevista;
c) Sorteio público.
5.4. O Processo Seletivo Simplificado regulado por este Edital é apenas um requisito para a contratação pretendida, não tendo condão de criar direito líquido e certo quanto à contratação ou a precedência de contratação sobre os demais profissionais aprovados, respeitada a ordem de classificação.
5.5. A divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) será realizada através da publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e no site da Prefeitura de Itacoatiara: www.itacoatiara.am.gov.br.

6. RECURSOS
6.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 1 (um) dia útil, a contar a publicação.
6.1.1. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
6.1.2. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
6.1.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Secretária Municipal de Saúde para julgamento, no prazo de 1 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.
6.1.4. A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Itacoatiara.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
7.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado à Secretária Municipal de Saúde para homologação, no prazo de 1 (um) dia útil.
7.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
8.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Secretária Municipal de Saúde, serão convocados os aprovados, para, comprovar o atendimento das seguintes condições:
8.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
8.1.2. Ter idade mínima de 18 anos;
8.1.3. Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
8.1.4. Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública.
8.2. A convocação dos candidatos classificados será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
8.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
8.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação apenas pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
9.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.
9.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
9.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Itacoatiara-AM, 11 de setembro de 2013.

LAENE CONCEIÇÃO GADELHA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

CARGOS	VAGAS TOTAIS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Técnico de Enfermagem	34	- Ensino Médio completo - Curso Técnico Enfermagem - Registro no COREN regular	12/36 horas	R$ 1.000,00
Condutor Socorrista Terrestre	17	- Ensino Fundamental completo - CNH categoria D e experiência de, no mínimo 6 (seis) meses, como motorista	12/36 horas	R$ 1.000,00
Condutor Socorrista Fluvial	17	- Ensino Fundamental completo - Carteira Marinheiro Auxiliar Fluvial e experiência de, no mínimo 6 meses, como condutor	12/36 horas	R$ 1.000,00

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Cargo	Descrição
TÉCNICO DE ENFERMAGEM:	Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional regulador, dentro do âmbito de sua qualificação profissional.
Competências/Atribuições:	Assistir no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional regulador; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.
CONDUTOR SOCORRISTA TERRESTRE:	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente; maior de 21 (vinte e um) anos; equilíbrio emocional e autocontrole; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes (Categoria D), de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.
Competências/Atribuições:	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; cumprir, com pontualidade, seus horários de chegada aos plantões determinados, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e condutores; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários e sendo responsável pelo mau uso.
CONDUTOR SOCORRISTA FLUVIAL:	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente; maior de 21 (vinte um); equilíbrio emocional e autocontrole; habilitação como motorista fluvial (Marinheiro Auxiliar Fluvial) de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.
Competências/Atribuições:	Conduzir veículo fluvial de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha fluvial local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; cumprir, com pontualidade, seus horários de chegada aos plantões determinados, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e condutores; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários e sendo responsável pelo mau uso.

ANEXO III – CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Endereço:			
Cidade/Estado		**CEP:**	
Telefone celular:		**Telefone Residencial:**	
E-Mail:		**Data de Nascimento:**	
Registro Profiss.		**UF:**	
Identidade:		**Órgão expedidor:**	
CPF:			
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso:			
Formação:	**( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Graduação ( ) Outros:**		
Instituição:			
Data de Início:		**Data de Conclusão:**	
III – PÓS GRADUAÇÃO			
Tipo:	**( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado**		
Área:			
Instituição:			
Data de Início:		**Data de Conclusão:**	
Tipo:	**( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado**		
Área:			
Instituição:			
Data de Início:		**Data de Conclusão:**	
IV – CURSOS RELACIONADOS COM O CARGO SELECIONADO			
Curso/Área			
Instituição:			
Data de Início:		**Data de Conclusão:**	
Carga Horária:			
Curso/Área			
Instituição:			
Data de Início:		**Data de Conclusão:**	
Carga Horária:			
V – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Atividade/Função:			
Empresa:			
Data de Início:		**Término:**	
Atividade/Função:			
Empresa:			
Data de Início:		**Término:**	
Atividade/Função:			
Empresa:			
Data de Início:		**Término:**	
Atividade/Função:			
Empresa:			
Data de Início:		**Término:**	
Atividade/Função:			
Empresa:			
Data de Início:		**Término:**	

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS VAGAS TOTAIS	
PARÂMETROS AVALIADOS	**PONTUAÇÃO**
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20 pontos
Comportamento de realização e resposta na entrevista	20 pontos
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	10 pontos
Visão estratégica e atuação institucional	10 pontos

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:3403BC7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013-CML(*)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 017/2013-CML;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Botija de Gás GLP, e de Gás Engarrafado,** em favor da empresa**: JOÃO COSTA DA SILVA COMERCIO - ME,** para os itens 01 e 02, com valor de **R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 04 de setembro de 2013.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

(*)Republicado por incorreção na publicação do dia 10/09/2013 sob o código identificador DBDF8B18.

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:FC8005C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013-CML (*)

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2013-CML, realizado em 26/08/2013; **PARTES:** Município de Juruá, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMAF e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** ***Aquisição de Botijas de Gás GLP, e de Gás GLP Engarrafado***, através de Sistema de Registro de Preços, para atender a órgãos e entidades do governo municipal; **VALOR:** R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2011.

EMPRESA: JOAO COSTA DA SILVA COMERCIO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
1	1200	Unidade	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de Fornecimento: botija com 13 kg, retornável	**50,00**
2	120	Unidade	BOTIJÃO GÁS GLP (BOTIJA), Capacidade: 13 kg, Apresentação: vazio, fabricado de acordo com a NBR 8460,com válvula de segurança segundo a NBR 8614, com selo do INMETRO	**90,00**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 04 de setembro de 2013.

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

(*)Republicado por incorreção na publicação do dia 10/09/2013 sob o código identificador 5A60BCFE

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:90D9E6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013-CML

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 016/2013-CML;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Combustível e Derivado de Petróleo,** em favor da empresa**: J M RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com valor de **R$ 2.812.092,00 (dois milhões, oitocentos e doze mil e noventa e dois reais).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 2.812.092,00 (dois milhões, oitocentos e doze mil e noventa e dois reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 04 de setembro de 2013.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:CED40FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 016/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2013-CPL, realizado em 26/08/2013; **PARTES:** Município de Juruá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, através de Sistema de Registro de Preços, para atender a órgãos e entidades do governo municipal; **VALOR:** R$ 2.812.092,00 (dois milhões, oitocentos e doze mil e noventa e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2011.

EMPRESA: J M RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço
1	162000	Litro	Gasolina Comum	4,25
2	258000	Litro	Óleo Diesel	3,15
3	15125	Litro	Óleo 2 tempos	14,00
4	14828	Litro	Óleo SAE 40	14,00
5	12298	Litro	Óleo SAE 90	14,00
6	9394	Litro	Óleo SAE 30	14,00
7	10494	Litro	Óleo Hidráulico	14,00
8	14938	Litro	Óleo SAE 20	14,00
9	5038	Litro	Óleo para transmissão hidráulica W68	14,00
10	5038	Litro	Óleo para transmissão hidráulica W140	14,00
11	6050	Kg	Graxa	15,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Juruá, em 04 de setembro de 2013.

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:249FBAD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 311/2013

O Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 311/CGPL/2013, oriundo do Processo Administrativo nº. 3825/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos para o curso de capacitação sobre abordagem social com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMASP.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligencia complementar.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **EVANSTOUR HOTEL E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.056.943/0001-24 com o valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).** Classificação Orçamentária: 1.02.07.2.026 e Natureza de Despesa: 33.90.39.0001. Prazo de execução três dias.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS, em 14 de AGOSTO de 2013.
.
MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BE3B529C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 312/2013

O Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 312/CGPL/2013, oriundo do Processo Administrativo nº. 3681/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos para 9° Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMASP.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligencia complementar.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **EVANSTOUR HOTEL E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.056.943/0001-24 com o valor total de R$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais),** Classificação Orçamentária: 1.02.07.2.026 e Natureza de Despesa: 33.90.39.0001. Prazo de execução dois dias.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS, em 14 de AGOSTO de 2013.

MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:661A49F4

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 104/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 3345/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas, ANO IV/Nº 0911, pagina nº.15 que;

Onde se lê: **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 22 de julho de 2013.

Leia se: **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 17 de julho de 2013.

Manacapuru/AM, 10 de Setembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:9E94B57D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 178/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 3523/2013-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionados, para atender as necessidades das Escolas: CEI Nazaré Paiva, EMEF Ezequiel Ruiz, EMEF Gideão Cabral Nunes e EMEF Professor Manoel Afonso de Brito no Município de Manacapuru/AM**,** oriundo do processo administrativo nº. 3523/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **M A DA CUNHA & CIA LTDA, CNPJ: 15.774.839/0001-54 com o valor global de R$ 31.140,00 (Trinta e Um Mil Cento e Quarenta Reais)**, Classificação Programática: 02.05.2.016 e Natureza de Despesa: 44.90.52 visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 3523/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 26 de agosto de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:92177D5D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 094/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 3012/2013-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas: CEI Nazaré Paiva, CEI João de Deus, EMEF Gov. Henoch da Silva Reis e EMEF Elizabeth Guimarães no Município de Manacapuru/AM**,** oriundo do processo administrativo nº. 3012/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **M A DA CUNHA & CIA LTDA, CNPJ: 15.774.839/0001-54 com o valor global de R$ 29.404,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais)**, Classificação Programática: 02.05.2.015 e Natureza de Despesa: 44.90.52 visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 3012/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 05 de julho de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:8486D1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir desta data, a pedido do cargo de Secretario Municipal de Saúde**,** o senhor **RAUL ALVES PINTO NETO.**
NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, objeto da Lei Municipal nº 088, de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.
Manacapuru/AM, 04 de setembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:B3805E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 253/2013
O Secretário Municipal de Educação- SEMED de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 253/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3553/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância a solicitação para a contratação de serviços de manutenção nos condicionadores de ar da Escola Municipal Governador Henoch Reis da Silva, oriundo do processo administrativo nº 3553/2013-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **EDNALDO DE AZEVEDO FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.682.107/0001-09, pelo valor de R$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte Reais) pelo período de** 30(trinta)dias, Classificação Orçamentária: 102.05.2016 e Natureza de Despesa: 33.90.39.001.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, em 12 de julho de 2013.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 12 de Julho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:6FD5A812

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 249/2013
O Secretário Municipal de Educação- SEMED de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 249/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3533/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância a solicitação para a contratação de serviços de forro e dedetização da Escola Municipal Governador Henoch da Silva Reis oriundo do processo administrativo nº. 3533/2013-PMM
CONSIDERANDO que os forros deste prédio encontrava-se em péssimo estado de conservação, acumulando muita sujeira e fungos, oferecendo risco a saúde das pessoas que ali freqüentavam em busca de conhecimento. Resultando na necessidade de manutenção e reparos urgentemente.

CONSIDERANDO Nesse sentido, se faz imperiosa a intervenção do poder publico implementando soluções para o problema com a necessária e urgente limpeza e dedetização do forro.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **EDNALDO DE AZEVEDO FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.682.107/0001-09, pelo valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais),** pelo período de 30(trinta) dias, Classificação Orçamentária: 102.05.2016 e Natureza de Despesa: 33.90.39.001

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, em 11 de Julho de 2013.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 11 de Julho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:06CCF8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 252/2013
O Secretário Municipal de Educação- SEMED de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº 252/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3551/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância a solicitação para a contratação de serviços de manutenção da rede elétrica na Sede da Secretaria Municipal de Educação oriundo do processo administrativo nº. 3551/2013-PMM
CONSIDERANDO que a rede elétrica encontrava em péssimo estado de conservação, oferecendo risco de incêndio ao prédio e a integridade física das pessoas que ali freqüentavam em busca de conhecimento. Resultando na necessidade de manutenção e reparos urgentemente.
CONSIDERANDO Nesse sentido, se faz imperiosa a intervenção do poder publico do poder publico implementando soluções para o problema, com a necessária e urgente reforma desta repartição
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **EDNALDO DE AZEVEDO FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.682.107/0001-09, pelo valor de R$ 801,00 (Oitocentos e um real),** pelo período de 30(trinta) dias, Classificação Orçamentária: 102.05.2016 e Natureza de Despesa: 33.90.39.001

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, em 12 de Julho de 2013.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 12 de Julho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:18F8A445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RDC Nº. 003/2013 – REGIME DIFERENCIADO DE COMPRA CGPL - PROCESSO Nº. 1269/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado para a contratação de empresa de engenharia para a construção da praça do esporte e da cultura.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo licitatório RDC nº 003/2013 , processo administrativo nº 1269/2013 na modalidade Regime Diferenciado de Compras – RDC PRESENCIAL tendo como objetivo a contratação de empresa de engenharia para a construção da praça do esporte e da cultura, tendo como empresa vencedora a EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor de 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais). Conforme análise das propostas técnicas e classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 10 de Setembro de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:790F3B84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 27/08/2013; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **VALOR: R$ 799.105,98 (setecentos e noventa e nove mil cento e cinco reais e noventa e oito centavos)**.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007
EMPRESAS: JULYO COMERCIAL LTDA – ME e M. M. BORGES - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V.LICITADO	LICITANTE
1	ACHOCOLOTADO EM PÓ, 400g.	Fd	930	66,90	JULYO COMERCIAL LTDA - ME
2	AÇUCAR CRISTAL, fardo c/30 kg	Fd	1.134	56,90	M. M. BORGES - ME
3	AGUA MINERAL GARRAF. 2 L	Unid	2.520	1,67	M. M. BORGES - ME
4	AGUA MINERAL GARRAFÃO 20L	Unid	2.370	5,80	M. M. BORGES - ME
5	ALHO	Kg	48	15,35	M. M. BORGES - ME
6	ARROZ AGULHINHA FARDO C/30 KG	Fd	990	74,30	JULYO COMERCIAL LTDA - ME
7	AVEIA EM FLOCOS	Pc	1.470	6,87	JULYO COMERCIAL LTDA - ME
8	BISCOITO	Cx	2.388	50,74	JULYO COMERCIAL LTDA - ME
9	CAFÉ TORRADO E MOIDO	Kg	2.322	13,50	M. M. BORGES - ME
10	COLORAL	Kg	156	5,94	JULYO

					COMERCIAL LTDA - ME
11	CONSERVA CX C/24 LATAS	Cx	612	72,80	**JULYO COMERCIAL LTDA - ME**
12	EXTRATO DE TOMATE	Unid	588	1,74	**M. M. BORGES - ME**
13	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	Regional	6,58	**JULYO COMERCIAL LTDA - ME**
14	FARINHA DE MILHO	Pc	1.350	1,45	**M. M. BORGES - ME**
15	GOIABADA PC C/100 UNID.	Pc	390	53,00	**M. M. BORGES - ME**
16	LEITE INTEGRAL EM PÓ FD C/20 PC DE 400G	Fd	1.116	149,95	**JULYO COMERCIAL LTDA - ME**
17	MARGARINA	Unid	834	3,98	**JULYO COMERCIAL LTDA - ME**
18	MACARRÃO	Pc	1.158	2,39	**M. M. BORGES - ME**
19	ÓLEO DE SOJA CX C/ 20 GARRAF.	Cx	648	69.63	**JULYO COMERCIAL LTDA - ME**
20	OVO DE GALINHA	Fm	1.500	11,72	**JULYO COMERCIAL LTDA - ME**
21	PIMENTA DO REINO	Kg	180	0,24	**M. M. BORGES - ME**
22	POLPA DE FRUTA NATURAL	Kg	588	9,00	**JULYO COMERCIAL LTDA - ME**
23	PRESUNTO	Kg	468	14,64	**M. M. BORGES - ME**
24	QUEIJO COALHO	Kg	588	15,60	**JULYO COMERCIAL LTDA - ME**
25	REFRIGERANTE	Unid	2.100	3,00	**M. M. BORGES - ME**
26	REQUEIJÃO CREMOSO	Unid	648	2,55	**M. M. BORGES - ME**
27	SAL DE COZINHA	Fd	120	23,80	**JULYO COMERCIAL LTDA - ME**
28	SUCO DE FRUTAS	Cx	2.100	29,67	**JULYO COMERCIAL LTDA - ME**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 27 de agosto de 2013.

ANTONIO RAMOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:441D18AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 02/09/2013; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **VALOR: R$ 198.624,95 (cento e noventa e oito mil seiscentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos)**.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 005 de 02 de maio de 2007, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal 425/2009, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

EMPRESAS: A. O. DE DEUS - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V.LICIT.	LICITANTE
1	**ANTENA DE VOLEIBOL**, VARA FLEXÍVEL CONFECCIONADA DE FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 1,80 METROS DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO	UNID	30	71,40	A. O. DE DEUS - ME
2	**APITO ESPORTIVO**, PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA. REQUER POUCO ESFORÇO PARA APITAR. SOM GRAVE, MEDIDAS APROXIMADAS: 5,2CM X 1,9CM.	UNID.	75	23,80	A. O. DE DEUS - ME
3	**BAMBOLÊ ESPORTIVO** - BAMBOLÊ ESPORTIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO 65 CM COM TUBOS SUPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 16 MM E PAREDE DE 1.2 MM, PARA APLICAÇÃO: COORDENAÇÃO DINÂMICA – GLOBAL, ESTRUTURAÇÃO ESPAÇO TEMPORAL, EQUILÍBRIO, NOÇÃO DE ESQUEMA CORPORAL, GINÁSTICA, CORES DIVERSAS.	UNID.	110	6,66	A. O. DE DEUS - ME
4	**BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA** - BOLA BASQUETEBOL OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CÂMARA DE BÚTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL, SILICONIZADA E LUBRIFICADA COM CIRCUNFERÊNCIA 72 A 74 CM E PESO ENTRE 510 A 565 G, MODELO APROVADO E OFICIALIZADO PELA FPB 2011 E OU (CBB) E OU (FIBA).	UNID	65	180,88	A. O. DE DEUS - ME
5	**BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINA** - BOLA BASQUETEBOL OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CÂMARA DE BÚTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL, SILICONIZADA E LUBRIFICADA COM CIRCUNFERÊNCIA 75 A 78 CM E PESO ENTRE 600 A 650 G, MODELO APROVADO E OFICIALIZADO PELA FPB 2011 E OU (CBB) E OU (FIBA).	UNID	65	190,40	A. O. DE DEUS - ME
6	**BOLA DE FUTEBOL CAMPO ADULTO** - BOLA FUTEBOL OFICIAL CATEGORIA ADULTO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADA EM PVC, COM CÂMARA DE BUTIL, COM COSTURA, COM 32/GOMOS COM PESO 410 Á 450-G, E CIRCUNFERÊNCIA 68 Á 70-CM DE DIÂMETRO COM VÁLVULA REMOVÍVEL, A MARCA DA MESMA, DEVERÁ SER APROVADA PELA FIFA E/OU CONF. BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF).	UNID	210	114,24	A. O. DE DEUS - ME
7	**BOLA DE FUTSAL** - CATEGORIA INFANTIL/JUVENIL, CARACTERÍSTICA MACIEZ-SISTEMA FLOATING BLADER; CÂMARA-UTILIZAÇÃO AIRBILY-MAIOR RETENÇÃO DO AR; FORO MULTIAXIAL - EVITA A FLUTUAÇÃO NA TRAJETÓRIA; LAMINADO PU ULTRA 100% MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO E CIRCUNFERÊNCIA DE ACORDO COM A REGRA OFICIAL, SENDO SEU PESO ENTRE 410G E 430G E A CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5 E 63,5. SISTEMA TERMOTEC, NÃO COSTURADA.	UNID	170	90,44	A. O. DE DEUS - ME
8	**BOLA DE FUTSAL ADULTO** - BOLA DE FUTSAL OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CATEGORIA ADULTO, SISTEMA TERMOSOLDADA, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA DE BÚTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A 64 CM E PESO ENTRE 410 E 440 G, 0% DE ABSORÇÃO D'ÁGUA, 8/GOMOS, MODELO APROVADO, OFICIALIZADO E AFERIDO PELA FIFA (A MESMA DEVERÁ VIR COM LOGO DE APROVAÇÃO MONOCROMÁTICO DA FIFA).	UNID	215	95,20	A. O. DE DEUS - ME

9	**BOLA DE HANDEBOL** - BOLA DE HANDEBOL OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, CATEGORIA FEMININA, TIPO H2L, COM COSTURA CONFECCIONADA EM PU ITRA GRIP, COM CÂMARA DE BÚTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL LUBRIFICADA, COM CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM E PESO ENTRE 325 A 400 G, MODELO APROVADO, OFICIALIZADO E AFERIDO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL		80	93,29	A. O. DE DEUS - ME
10	**BOLA DE QUEIMADA,** EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM VÁLVULA N°8, EM CORES VÁLIDAS.	UNID.	65	43,80	A. O. DE DEUS - ME
11	**BOLA DE VÔLEI PRO 6.0** - BOLA VOLEIBOL OFICIAL PARA QUADRA, CATEGORIA ADULTO PARA COMPETIÇÃO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA COM CÂMARA DE BÚTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL, SILICONIZADA E LUBRIFICADA COM CIRCUNFERÊNCIA 65 Á 67-CM E PESO ENTRE 260 Á 280-GR, MODELO APROVADO E OFICIALIZADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), E OU CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV). A MESMA DEVERÁ VIR COM LOGO MONOCROMÁTICO DE APROVAÇÃO DA CBV E OU FIVB E OU (FPV).	UNID.	150	128,52	A. O. DE DEUS - ME
12	**BOLA OFICIAL TÊNIS DE MESA**, MODELO COMPETIÇÃO 3/ESTRELAS, TAMANHO: 40MM. EMBALAGEM: COM 03-UNIDADES–CONFECCIONADA EM MATERIAL: ACETATO DE CELULÓIDE COR: BRANCO OU LARANJA, PESO DE CADA BOLA: 2,74 GRAMAS.	UNID.	100	3,81	A. O. DE DEUS - ME
13	**BOMBA PARA INFLAR BOLA** DUPLA AÇÃO COM AGULHA SOBRESSALENTE EM PLÁSTICO.	UNID.	35	39,03	A. O. DE DEUS - ME
14	**CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITROS AMARELO**. MEDIDA APROXIMADA: 07CMX11CM (LXA). COR AMARELA.	UNID.	20	7,43	A. O. DE DEUS - ME
15	**CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITROS AMARELO**. MEDIDA APROXIMADA: 07CMX11CM (LXA). COR AZUL.	UNID.	20	7,43	A. O. DE DEUS - ME
16	**CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITROS AMARELO**. MEDIDA APROXIMADA: 07CMX11CM (LXA). COR VERMELHO.	UNID.	20	7,43	A. O. DE DEUS - ME
17	**CONE ESPORTIVO** - CONE ESPORTIVO LISO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, COR AMARELO, COM ALTURA ENTRE 230 Á 240 MM, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO SEXTAVADA MEDINDO: 140 Á 150-MM.	UNID.	30	31,42	A. O. DE DEUS - ME
18	**CORDA ELÁSTICA** - CORDA ESPORTIVA ELÁSTICA COM 7 MM DE DIÂMETRO E TAMANHO DE 8.M, COM ACABAMENTO NAS PONTAS, SOLDADAS ELETRICAMENTE E NÓS DUPLOS RESISTENTE A RUPTURA POR FLEXÃO OU FADIGA; COM EXCELENTE ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO.	UNID.	30	14,09	A. O. DE DEUS - ME
19	**CORDA ESPORTIVA PARA PULAR,** MODELO INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM NYLON/POLIETILENO COM TRATAMENTO RESINADO ANTIDESFIAMENTO COM 10MM DIÂM. COM 2,40 MT DE COMPRIMENTO COM CABOS GIRATÓRIOS CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE A RUPTURA POR FLEXÃO OU FADIGA; COM EXCELENTE ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO.	UNID.	30	18,57	A. O. DE DEUS - ME
20	**CRONÔMETRO**, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALARME.	UNID.	55	59,31	A. O. DE DEUS - ME
21	**JOGO DE BARALHO** DE CARTAS ESPANHOL-BARALHO TRADICIONAL. NÃO TRANSPARENTE ATÓXICO E RECICLÁVEL CARTÃO LAMINADO PERMITINDO UM AGRADÁVEL MANUSEIO. CONTEM 41 CARTAS.	UNID.	90	19,23	A. O. DE DEUS - ME
22	**JOGO DE DAMA/TRIA OFICIAL**, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO: 300X300-MM, E CASAS ALTERNADAS DE 32X32MM, COM ABERTURA EM UMA DAS LATERAIS, PARA GUARDAR E RETIRAR AS PEÇAS DO JOGO, AS PEÇAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 26MM E ALTURA DE 5MM, A EMBALAGEM DEVERÁ TER SELO DO INMETRO	UNID.	150	57,12	A. O. DE DEUS - ME
23	**JOGO DE DOMINÓ** - JOGO ESPORTIVO OFICIAL DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS CONFECCIONADO EM POLIETILENO COR BRANCA COM PINGOS PRETOS MEDINDO: 25 MM DE ALTURA X 50 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE ESPESSURA COM SELO DO INMETRO.	UNID.	150	19,71	A. O. DE DEUS - ME
24	**JOGO ESPORTIVO DE XADREZ** OFICIAL PARA COMPETIÇÃO COM TABULEIRO DOBRÁVEL, EM COURO SINTÉTICO MEDINDO: 50 X 50 CM, JOGO DE PEÇAS,CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO INJETADO,SENDO QUE A REFERÊNCIA DE TAMANHO SEJA O REI,COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA, O MESMO DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE APRENDIZAGEM DO JOGO E SELO INMETRO.	UNID.	150	52,65	A. O. DE DEUS - ME
25	**KIMONO PARA JIU-JITSU**, TRANÇADO BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÉ ENCOLHIDO, AJUSTE PERFEITO NO CORPO, PERMITINDO LEVEZA E FLEXIBILIDADE NOS MOVIMENTOS	UNI	60	228,48	A. O. DE DEUS - ME
26	**LUVAS DE MUAYTHAI BOXE** COM TRÊS CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES, PARA MELHOR ABSORÇÃO DE IMPACTO. COMPOSIÇÃO: EM COURO LEGÍTIMO, REVESTIDA EM TECIDO E POLIÉSTER, COM COSTURA EM POLIÉSTER 300D. PESO LÍQUIDO APROXIMADO (UNIDADE): 460 G. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXE): 18X35,5X35,5 CM.	PAR	60	54,27	A. O. DE DEUS - ME
27	**MEIÃO ESPORTIVO ADULTO,** PARA A PRÁTICA DO DESPORTO FUTEBOL DE CAMPO. COR VARIADA.	PAR	80	11,42	A. O. DE DEUS - ME
28	**MESA DE PING PONG**, MEDIDA:2,75MX1,52M, ALT. 76 CM, PÉS DE COMPENSADO, TAMPO DE COMPENSADO TAM:15MM,COM ACESSÓRIOS.	UNID.	10	466,48	A. O. DE DEUS - ME
29	**ÓCULOS DE NATAÇÃO**, EM PVC COM TIRAS SILICONADAS.	UNID.	60	23,80	A. O. DE DEUS - ME
30	**PROTETOR ABDOMINAL** FBX 391	UNID.	30	80,92	A. O. DE DEUS - ME
31	**PROTETOR DE CANELA MUAY THAI** (PAR) PRETO OU VERMELHO COM DUAS FAIXAS DE VELCRO AJUSTÁVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA. DUAS CORREIAS DE ALTA RESISTÊNCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PÉS. FORRO INTERNO IMPERMEÁVEL	UNID	60	68,54	A. O. DE DEUS - ME
32	**RAQUETE PARA MESA DE PING PONG** EM MADEIRA COM DOIS LADOS EM BORRACHA	UNID	50	38,55	A. O. DE DEUS - ME
33	**REDE ESPORTIVA BASQUETE** - REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA BASQUETEBOL, CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA / POLIETILENO (PP) VIRGEM 6MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRANÇADO / TORCIDO MALHA 7X7CM, E ABERTURA SUPERIOR DE FIXAÇÃO COM DIÂMETRO DE 45CM COM 11/ALÇAS, E ALTURA DE 40CM, A REDE, MODELO CHUÁ/N.B.A, PRODUZIDA MANUALMENTE COM NÓS DUPLOS SUPER REFORÇADO DESFIADAS E SOLDADAS ELETRICAMENTE.	UNID	30	34,75	A. O. DE DEUS - ME
34	**REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO**, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON / POLIETILENO (PEAD) VIRGEM 2,2 MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRANÇADO / TORCIDO MEDINDO: 7.50M COMPR. X 2.50M ALT. X 0.60M FUNDO SUPERIOR X 1.80M	PA	40	185,64	A. O. DE DEUS - ME

	FUNDO INFERIOR, MALHA 10X10 CM, COR BRANCA, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA- VIOLETA APROVADO E COMPROVADO POR LABORATÓRIO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS REFERENTE ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, BEM COMO A PRESENÇA DO ADITIVO UV. COR BRANCA				
35	**REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTSAL**, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON / POLIETILENO (PEAD) VIRGEM 4 MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRANÇADO / TORCIDO MEDINDO: 3.20M COMPR. X 2.10M ALT. X 0.60M FUNDO SUPERIOR X 1.00M FUNDO INFERIOR , MALHA 10X10 CM, COR BRANCA, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA- VIOLETA APROVADO E COMPROVADO POR LABORATÓRIO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS REFERENTE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, BEM COMO A PRESENÇA DO ADITIVO UV.	PAR	50	144,70	A. O. DE DEUS - ME
36	**REDE OFICIAL DE VÔLEI**, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON / POLIETILENO (PEAD) VIRGEM 2 MM DE ESPESSURA, ALTA DENSIDADE TRANÇADO/TORCIDO, COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA-VIOLETA APROVADO E COMPROVADO POR LABORATÓRIO. MALHA 10X10CM COR PRETA, MEDINDO: 10,00M DE COMPR. X 1,00 M DE ALTURA, COM 04 FAIXAS DE LONA EM PVC EMBORRACHADO COR BRANCA, SENDO QUE A SUPERIOR DEVERÁ TER 7CM DE LARGURA E A INFERIOR COM 5CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA REFORÇADA. AS FAIXAS DEVERÃO TER UM REFORÇO INTERNO NAS PONTAS EM COURO SINTÉTICO ONDE DEVERÃO SER COLOCADOS ILHOSES METÁLICOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS REFERENTE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, E A PRESENÇA DO ADITIVO UV, A MESMA DEVERÁ ACOMPANHAR, 1/PAR DE SUPORTE EM LONA(MOD. PORTA ANTENA) REGULAR EM VELCRO.	UNID	30	83,30	A. O. DE DEUS - ME
37	**REDE PARA TÊNIS DE MESA** COM 1,83M DE COMPRIMENTO, 15,25 CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR MEDINDO ENTRE 7,5MM E 12MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	UNID.	25	16,47	A. O. DE DEUS - ME
38	**TOUCA DE NATAÇÃO**, EM MATERIAL 100% SILICONE.	UNID.	60	13,80	A. O. DE DEUS - ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 10 de setembro de 2013.

ANTONIO RAMOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:82B3A167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 02/09/2013; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **VALOR: R$ 643.453,07 (seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e sete centavos).**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 005 de 02 de maio de 2007, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal 425/2009, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
EMPRESAS: A. O. DE DEUS - ME, M. DE M. FREIRE – ME E L. T. DO ROSÁRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V.LICIT.	LICITANTE
1	AGENDA, APLICAÇÃO: AGENDAMENTO, DIMENSÕES: 140 MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM CAPA DE PAPELÃO 837 G/M2 REVESTIDO EM CORBEXIL; FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, ANO 2013	Unid	1286	17,90	L T do Rosário – ME
2	APONTADOR DE MESA, MATERIAL: ACRÍLICO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL ADAPTÁVEL EM MESA.	Unid	614	26,00	A O de Deus - ME
3	BASTÃO, COLA EM BASTÃO, MATERIAL: PLÁSTICA APRESENTAÇÃO: BASTÃO, APLICAÇÃO: PAPEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 8 G.	Unid	882	2,20	M DE M FREIRE - ME
4	BLOCO DE ANOTAÇÕES, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: POST LIT, DIMENSÕES: 76 X 102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO NA PARTE SUPERIOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO.COM 100 FOLHAS	Unid	992	2,50	L T do Rosário – ME
5	BORRACHA BRANCA, MATERIAL: LÁTEX, COR: BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X20X10 MM, APLICAÇÃO: LÁPIS E GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROTETOR PLÁSTICO.	Unid	6819	0,80	M DE M FREIRE - ME
6	BOBINA DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 30M, LARGURA: 69MM COM TUBETE DE NO MÍNIMO 13 MM DE DIÂMETRO INTERNO E NO MÁXIMO 17 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 1ª VIA, APLICAÇÃO: MÁQUINA CALCULAR, COR: BRANCA.	Unid	394	1,85	A O de Deus - ME
7	CALCULADORA DE MESA, FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS, COM 12 DÍGITOS AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 10 CM X 14CM. COM GARANTIA DE 01 ANO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM.	Unid	882	17,90	L T do Rosário – ME
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA: FINA, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESFERA EM TUNGSTENIO, TAMPA VENTILADA, SEM FALHAS E/OU BORRÕES, C/ 50 UNID	Cxs	685	34,10	A O de Deus - ME
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO	Cxs	685	34,10	A O de Deus - ME

	TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA: FINA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESFERA EM TUNGSTENIO, TAMPA VENTILADA, SEM FALHAS E/OU BORRÕES. C/ 50 UNID.				
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA: FINA, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESFERA EM TUNGSTENIO, TAMPA VENTILADA, SEM FALHAS E/OU BORRÕES. C/50 UNID	Cxs	685	34,10	A O de Deus - ME
11	CLIPS, P/ PAPEL DE AÇO Nº 02, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 02, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cxs	562	1,98	M DE M FREIRE - ME
12	CLIPS, P/ PAPEL DE AÇO Nº 04, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 04, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cxs	1099	1,98	M DE M FREIRE - ME
13	CLIPS, P/ PAPEL DE AÇO Nº 06, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 06, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cxs	1107	2,30	M DE M FREIRE - ME
14	CLIPS P/ PAPEL DE AÇO Nº 08, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 08 UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 UNIDADES.	Cxs	418	2,40	L T do Rosário – ME
15	COLA LÍQUIDA, MATERIAL: PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PASTOSA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 90 GRAMAS.	Unid	901	1,10	A O de Deus - ME
16	COLCHETE Nº 08, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 08 UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 UNIDADES.	Cxs	389	3,30	A O de Deus - ME
17	COLCHETE Nº 12, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 12,UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cxs	370	4,60	A O de Deus - ME
18	CORRETIVO FITA, RADEX COM 5MM DE LARGURA POR 5M DE COMPRIMENTO ,PARA CORRIGIR TEXTOS IMPRESSOS, ESFEROGRÁFICAS, FAX E XERÓX.	Unid	1421	4,65	L T do Rosário – ME
19	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 18 ML.	Unid	1421	2,30	L T do Rosário – ME
20	ENVELOPE, PARDO OURO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES (AXL): 200 X 280 CM, COR: PARDO.	Unid	12618	0,13	A O de Deus - ME
21	ENVELOPE, PARDO OURO 240X340 M.M MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES (AXL): 240 X340CM, COR: PARDO.	Unid	12618	0,20	A O de Deus - ME
22	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 20 CM.	Unid	1448	2,15	L T do Rosário – ME
23	FITA DUPLA FACE, FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO 12X30, PARA FIXAÇÃO CARTAZES E FOTOS. UNIDADE DE MEDIDA ROLO	Rolo	1021	2,55	L T do Rosário – ME
24	FITA DUREX FINA 12X30, FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, LARGURA: 12 MM, COMP: 30 M, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO: DUREX. UNIDADE DE MEDIDA ROLO	Rolo	1021	1,55	L T do Rosário – ME
25	FITA DUREX LARGA, FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, LARGURA19MM, COMPRIMENTO 50M, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO: DUREX. UNIDADE DE MEDIDA ROLO	Rolo	1021	2,50	L T do Rosário – ME
26	FITA KRAFT, FITA GOMADA, MATERIAL: PAPEL KRAFT LISO, TAMANHO: 50 MM X 50 M.	Rolo	1362	6,60	A O de Deus - ME
27	GRAFITE Nº 09, MATERIAL 0,9 MM, CONTENDO 12 UNIDADES.	Unid	1517	3,45	M DE M FREIRE - ME
28	GRAMPEADOR P/ 100 FLS, MATERIAL: METAL, TAMANHO GRAMPO: 9/14 MM, TIPO: MESA.	Unid	882	52,35	M DE M FREIRE - ME
29	GRAMPEADOR P/40 FLS, MATERIAL: METAL, TAMANHO GRAMPO: 9/14 MM, TIPO: MESA.	Unid	752	33,55	L T do Rosário – ME
30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 24/6.	Cxs	642	8,60	A O de Deus - ME
31	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 26/6.	Cxs	619	4,60	L T do Rosário – ME
32	LÁPIS PRETO Nº. 02, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CARGA: GRAFITE Nº 02, COM 144 UNIDADES.	Cxs	374	44,30	M DE M FREIRE - ME
33	LIVRO DE ATA, MATERIAL CAPA: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), ALTURA: 33 CM, LARGURA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS.	Unid	974	7,60	A O de Deus - ME
34	LIVRO DE PONTO 100 FLS (PEQUENO), MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS.	Unid	978	6,80	L T do Rosário – ME
35	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL CAPA: PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO; MIOLO: PAPEL OFF-SET COM 100 FOLHAS NUMERADAS; TIPO: PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼.	Unid	1008	8,30	L T do Rosário – ME
36	MARCADOR PARA CD, DVD, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE RECIPIENTES E AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA PERMANENTE AZUL, RESISTENTE A LUZ, À UMIDADE E DE RÁPIDA SECAGEM.	Unid	4760	2,25	A O de Deus - ME
37	MARCADOR DE TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: AMARELO E VERDE CLARO, DIÂMETRO DE 04 MM, PONTA FLORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL.	Unid	4890	1,85	L T do Rosário – ME
38	MINAS PARA GRAFITE, MATERIAL GRAFITE, DIÂMETRO: 0,9 MM, DUREZA: HB, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 12 UNIDADES.	Tubo	240	2,85	M DE M FREIRE - ME
39	PAPEL OFÍCIO A2, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 216 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS.	Resma	1246	18,90	M DE M FREIRE - ME
40	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL: ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 FOLHAS, FORMATO: A4.	Resma	6128	15,80	M DE M FREIRE - ME
41	PAPEL CARBONO DUPLA FACE, MATERIAL: PELÍCULA DE POLIÉSTER (FILME), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: PRETA, TIPO FACE: DUPLA FACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS.	Cxs	278	17,30	A O de Deus - ME
42	PAPEL CONTRA-CHEQUE, MATERIAL EXIGÊNCIA DE CLIENTE É POPULAR, TAMANHO 1.8267(W)*5.62,	Cxs	72	90,00	A O de Deus - ME

	PAPEL SEM CARBÔNICO BRANCO, COM FUROS				
43	PAPEL PARA FAX, MATERIAL, PAPEL TÉRMICO PARA FAX COMPRIMENTO 30M, LARGURA 215MM C/20 UNID	Cxs	274	95,10	M DE M FREIRE - ME
44	PASTA AZ LOMBO FINO, MATERIAL CAPAS: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: ESTREITA, COR: VARIADAS, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	Unid	3086	4,99	M DE M FREIRE - ME
45	PASTA AZ LOMBO LARGO, MATERIAL CAPAS: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: ESTREITA, COR: VARIADAS, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	Unid	2554	6,19	M DE M FREIRE - ME
46	PASTA ARQUIVO MORTO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 350 MM, ALTURA: 250 MM, ESPESSURA: 130 MM, APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO, COR: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO E BRANCO.	Unid	4474	4,90	L T do Rosário – ME
47	PASTA SUSPENSA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO RÍGIDO, COMPRIMENTO: 425 MM, LARGURA: 320 MM, TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA FIXA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, GRAMATURA: 430 G/M²	Unid	13678	1,15	M DE M FREIRE - ME
48	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO (TRANSPARENTE), MATERIAL CAPAS: PVC, COR: TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO: OFÍCIO, DIMENSÕES: 23 X 35 X 0,1 CM	Unid	9389	1,65	M DE M FREIRE - ME
49	PERFURADOR DE PAPEL 30FLS, PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL: METÁLICO, MATERIAL BASE: BORRACHA, CAPACIDADE: PERFURAR 30FOLHAS, TIPO: DE MESA, QUANTIDADE FUROS: 02	Unid	978	28,80	M DE M FREIRE - ME
50	PERCEVEJO, DOURADO C/ 100 UND, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Cxs	176	2,40	M DE M FREIRE - ME
51	PINCEL ATÔMICO GROSSO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: AZUL, PRETO, TIPO PONTA: POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ANTIASFIXIANTE	Unid	403	2,20	A O de Deus - ME
52	PISTOLA PARA COLA QUENTE, MODELO: WTB-10, TENSÃO: C.A. 110/220V,PODER: 10W, N.W./G.W.: 8/9KG,TAMANHO DO PACOTE: 47*34*25CM	Unid	322	20,00	A O de Deus - ME
53	PISTOLA DE GRAMPO, GRAMPEADOR PISTOLA 23, TAMANHO (M), GRAMPEADOR PISTOLA COM CORPO EM AÇO,IDEAL PARA A FIXAÇÃO CARTAZES, PLÁSTICOS, E OUTROS MATERIAIS,DOTADO DE TRAVA DE SEGURANÇA. FIXAÇÃO DE ATÉ 5 MM,EMBALAGEM BLISTER, GRAMPOS: 156, RAPID 13: 6-8 MM	Unid	413	50,10	A O de Deus - ME
54	POSTIT, C/ 01UND (76X102), MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: POSTIT, DIMENSÕES 76X102MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO NA PARTE SUPERIOR , UNIDADE DE FORNECIMENTO BLOCO 100 FOLHAS.	Unid	1603	3,10	A O de Deus - ME
55	PRANCHETA, TAMANHO A4, MATERIAL: DURATEX, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	Unid	685	3,10	A O de Deus - ME
56	RÉGUA 30 CM, EM ACRÍLICO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 02 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM	Unid	570	0,90	A O de Deus - ME
57	RÉGUA 50 CM, EM ACRÍLICO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 02 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 50 CM.	Unid	130	1,60	A O de Deus - ME
58	TESOURA, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TIPO PONTA: COM PONTA, TAMANHO: 8 POL, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REBITE MACIÇO.	Unid	979	5,00	L T do Rosário – ME
59	TINTA DE ALMOFADA, COR: AZUL, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: PRETO, APLICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO AUTOMÁTICO 42 ML.	Unid	690	5,30	M DE M FREIRE - ME
60	ALMOFADA PARA CARIMBO, COR: AZUL Nº 03, MATERIAL, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL, REFERÊNCIA: 03	Unid	690	7,00	A O de Deus - ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 10 de setembro de 2013.

ANTONIO RAMOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:591388CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 001/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 001/2013 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com o valor de R$: 1.301.468,22 (Hum Milhão Trezentos e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e vinte e dois centavos),

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 02 de Agosto de 2.013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:C0C03EF2

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 372/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 372/2013, celebrado em 02 de Agosto de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
Espécie: Contrato de Fornecimento de Serviços
OBJETIVO: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.

VALOR: R$: 1.301.468,22 (Hum Milhão Trezentos e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.12.361.0062.1.003 Const.Ampl. e Aquisição de Equip. p/Unid. Educ. Ensino Fundamental - Urbana
0205.12.365.0070.1.004 Const. Ampl. e Aquisição de Equip. p/Unid. Educ. Ensino Infantil - Urbana

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:34BFD74C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 044 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal e do Distrito de Santo Antonio do Matupi no no Município de Apuí e cidade de Manaus.
RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 08.08.2013 as 15:00 horas, para tratar assuntos deste Poder Legislativo e do Distrito de Santo Antonio do Matupi do que segue:
Visita ao IPAAM, ADS e CEUC.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$: 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 09 de Agosto de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A18F48D7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 045 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.
RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **MARKSON MACHADO BARBOSA**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 14.08.2013 as 10:00 horas para tratar assuntos de interesse deste Poder Legislativo do que segue:
Participar de Audiência Pública na ALE- que tem como objetivo debater e apresentar o Estudo sobre o Transporte Fluvial de Passageiros na Amazônia, dia 15/08/2013;
Visita a Superintendência da Caixa Econômica Federal e Agência Correspondente;
Visita ao Vice-Governador do Estado Professor José Melo.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 13 de Agosto de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:EF513CFE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 046 DE 13 DE AGOSTO DE 201

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.
RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **HELTON RODRIGUES PAES**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 17.08.2013 as 06:00 horas para tratar assuntos de interesse deste Poder Legislativo do que segue:
Participar do Curso de formação para vereadores e prefeitos do Partido dos Trabalhadores;
Visita ao ITEAM e DSEI-Manaus;
Visita ao MDA/INCRA;
Visita a UFAM.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$: 800,00 (Oitocentos Reais) ao referido Vereador, para

custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 13 de Agosto de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C1AF88BC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 047 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal nas cidades de Novo Aripuanã e Borba - Amazonas.
RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**, viajar as cidades de Novo Aripuanã e Borba - Amazonas, a partir de 28.08.2013 as 12:00 horas para tratar assuntos de interesse deste Poder Legislativo do que segue:
Participar do Curso de Capacitação e reunião do Conselho Deliberativo do RDS do Rio Madeira na cidade de Novo Aripuanã, e;
Reunião de Composição do Conselho Gestor do Parque Estadual Matupiri – na cidade de Borba – Amazonas.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$; 2.000,00 (Dois Mil Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 27 de Agosto de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:CB5944DF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 048 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o servidor **REINALDO RODRIGUES MENEZES**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 30.08.2013 as 12:00 horas para tratar assuntos de interesse deste Poder Legislativo do que segue:
Participar de treinamento sobre o Sistema de Atos de Pessoal SAP - junto ao TCE/AM.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$; 800,00 (Oitocentos Reais) ao referido servidor, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 28 de Agosto de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A2A0A779

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 049 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.
RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **ELDAMIRO DAS NEVES GOMES**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 08.09.2013 as 06:00 horas para tratar de assuntos de interesse deste Poder e do Município de Manicoré, do que segue:
Articulação com os órgãos estaduais e federais, para participarem da Audiência Pública sobre Educação e Saúde no Distrito de Santo Antonio do Matupi – 180, a realizar-se no dia 20.09.2013 e Audiência Pública sobre o funcionamento da Energia Elétrica em Manicoré a realizar-se no dia 27.09.2013.
Governo do Estado, Assembleia Legislativa do Estado - ALE, Comissão de Defesa do Consumidor, Comissão de Saúde e Comissão de Educação, SEGOV, SEDUC e SUSAM;
Amazonas Energia;
Visita a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e UEA;
Participar de Audiência Pública na ALE – dia 11 de setembro de 2013.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 04 de Setembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:1327F76A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 050 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Vereador **HELTON RODRIGUES PAES**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 10.09.2013 as 06:00 horas para tratar assuntos de interesse deste Poder Legislativo do que segue:

Participar e defender as propostas do Município de Manicoré na 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural, a realizar-se nos dias 11 e 12 de setembro de 2013 em Manaus.

II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$: 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 09 de Setembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:715967A4

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI - 180

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com as normas legais e requerimento aprovado em Plenário, convoca a população em geral do Distrito de Santo Antonio do Matupi para participar da Audiência Pública, referente ao funcionamento da educação e saúde no distrito, neste município, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manicoré e do Governo do Estado do Amazonas:

PROGRAMAÇÃO

DATA: 20 de setembro de 2013 (sexta-feira)
HORÁRIO: às 09h00min. (nove horas)
LOCAL: Escola Estadual Santo Antonio do Matupi
Distrito de Santo Antonio do Matupi - 180

FASES

1ª Fase – Abertura;
2ª Fase – Uso da Palavra;
3ª Fase – Perguntas;
4ª Fase – Debate;
5ª Fase – Lavratura e assinatura da Ata e do Termo de Compromisso;
6ª Fase – Encerramento.

Convidados: Representantes das Secretarias de Educação Estadual e Municipal, das Secretarias de Saúde Estadual e Municipal, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Ministério Público, Autoridades civis e militares, Associações, Sindicatos, Cooperativas, Igrejas, Organizações Não-Governamentais, Conselhos, Imprensa, população em geral etc.

Manicoré (Am), 04 de setembro de 2013

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D7C1FE01

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE: **FUNCIONAMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA EM NOSSO MUNICÍPIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, ESTADO DO AMAZONAS, de acordo coma as normas legais e requerimento aprovado em Plenário, convoca a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao funcionamento da energia elétrica em nosso município, de responsabilidade da Amazonas Energia, a ser realizada com a seguinte:

PROGRAMAÇÃO

DATA: 27 de setembro de 2013 (sexta-feira)
HORÁRIO: às 09h00min. (nove horas)
LOCAL: Prédio da Câmara Municipal de Manicoré Governador José Lindoso, Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte

FASES

1ª Fase – Abertura;
2ª Fase – Uso da Palavra;
3ª Fase – Perguntas;
4ª Fase – Debate;
5ª Fase – Lavratura e assinatura da Ata e do Termo de Compromisso;
6ª Fase – Encerramento.

Convidados: Representantes da Amazonas Energia, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da ALE, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da CMM, Representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Ministério Público Estadual, Autoridades civis e militares, Gestores da Educação, Gestores da Saúde, Associações, Sindicatos, Cooperativas, Universidades, Igrejas, Organizações Não-Governamentais, Conselhos, Imprensa, população em geral etc.

Manicoré (Am), 04 de setembro de 2013

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:896320AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora da Mesa Diretora deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;

CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a senhora **ELLEN CRISTINA ALENCAR DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, portadora do CPF. Nº 522.730.672-91.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 de Setembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A297DC69

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessor da Mesa Diretora deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o senhor **ALDEMIR FERREIRA LOPES** do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessor da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, portador do CPF. Nº 650.482.962-49.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 de Setembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A0C253E4

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 037 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera do Cargo em Comissão (CC-5) de Assistente da Presidência deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o senhor **ELIJONES ALVES CAMPOS** do Cargo em Comissão (CC-5) de Assistente da Presidência deste Poder Legislativo, portador do CPF. Nº 650.573.502-00.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 de Setembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D322B1F8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora da Mesa Diretora deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a senhora **MARCIQUELE COSTA OLIVEIRA** do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, portadora do CPF. Nº 858.227.522-68.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 de Setembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:1DA1DFC8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera do Cargo em Comissão (CC-5) de Assistente da Presidência deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o senhor **MISAEL DE OLIVEIRA GOMES** do Cargo em Comissão (CC-5) de Assistente da Presidência deste Poder Legislativo, portador do CPF. Nº 004.496.112-05.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 de Setembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:77BCA708

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessor da Mesa Diretora deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o senhor **SERGIO BEZERRA RODRIGUES** do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessor da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, portador do CPF. Nº 519.565.602-97.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 de Setembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A105503D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera do Cargo em Comissão (CC-2) de Secretária Legislativa da Câmara e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a senhora **JAMILES BATISTA FERNANDES** do Cargo em Comissão (CC-2) de Secretária Legislativa da Câmara, portadora do CPF. Nº 008.089.502-66.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 de Setembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:306F3EF9

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 042 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera do Cargo em Comissão (CC-2) de Representante em Manaus da Câmara e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o senhor **SIDNEI DA SILVA RIBEIRO** do Cargo em Comissão (CC-2) de Representante em Manaus da Câmara, portador do CPF. Nº 560.603.432-87.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 de Setembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:F3CF2F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°816/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores, APROVOU e eu em confomidade com o art. 64 da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Manicoré, o Dia do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de outubro de cada ano.

Art. 2º - No Dia do Evangélico, as entidades representativas do mesmo segmento em parceria com a Administração Pública promoverão eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - O Dia do Evangélico deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas do segmento evangélico do Município de Manicoré.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, contará nas dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo Único. A promoção a ser Realizada no Dia do Evangélico será estabelecida pelo Executivo Municipal em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Manicoré.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, 10 DE AGOSTO DE 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTA LEI FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:0620899B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº337/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **NIRLANDO DE FREITAS FRANÇA**, portador (a) RG nº. 0572099-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 129.915.202-30, das Funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – CPC-2,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/09/2013.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 09 de setembro de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:07F4EC7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, através da Comissão Municipal de Licitação, tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas em participação do certame **Pregão Presencial SRP nº. 029/2013-CML**: **Objeto:** Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo utilitária, sedan, pick-up e van de interesse da Prefeitura Municipal de Maraã, datado para o dia **28/08/2013, as 08h00min**, e foi declarado como **DESERTO**. O mesmo Processo foi encaminhado por esta Comissão de Licitação para o Órgão Solicitante.

Maraã/AM, 29 de agosto de 2013.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da Cml

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:1990D383

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, Através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Luiz Magno Praiano Moraes, Prefeito Municipal em Exercício, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 028/2013**, resultante Pregão **Presencial SRP 013/2013**, datado para o dia **23/05/2013** as 15h00minmin e novamente datado para o dia **17/07/2013** as 08h00min e ao qual foi considerado pela Comissão Municipal de Licitação como **DESERTA** por 02 vezes com o Objeto: ***Eventual Contratação das Prestações de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), em regime de empreitada por preço unitário tipo menor percentual de desconto, de interesse da Prefeitura Municipal de Maraã***. Firmado com as Empresas: **MOTIVOS VIAGENS E TURIMOS LTDA, CNPJ: 06.126.233/0001-11,** com o valor total de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso V da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Maraã/AM, 04 de setembro de 2013.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Certifica-se, Cumpra-se e Publique-se.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã em Exercício.

Ratificação em 04/09/2013. LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES. **CONTRATADAS: MOTIVOS VIAGENS E TURIMOS LTDA, CNPJ: 06.126.233/0001-11,** com o valor total de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:75E66193

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e.

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo n.º 1.260/2013, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 023/2013;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 023/2013, realizado no dia 06 de agosto de 2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para **CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS CORRELATOS E SUPORTE, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO XIV FESTIVAL FOLCLÓRICO DA ILHA DE VERA CRUZ**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02, no qual foi classificada a empresa: **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ n.º 06.094.657/0001-41** no valor de R$-68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).

Art. 2.º – DETERMINAR à Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Contabilidade que emita nota de empenho no valor correspondente ao crédito acima especificado em favor do adjudicatário direto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em 06 de agosto de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:53E9DAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo n.º 1.269/2013, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 025/2013;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 025/2013, realizado no dia 12 de agosto de 2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para a **CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR POR ITEM DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER NO TRANSBORDO DE 2.447 ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÉS**, no qual foram classificadas as empresa:

EMPRESA	ITEM	C N P J	VALOR MENSAL
A. J. T. BERNANRDO DA SILVA MERCANTIL - ME	143	07.824.291/0001-81	R$ 3.600,00
A. J. T. BERNANRDO DA SILVA MERCANTIL - ME	145	07.824.291/0001-81	R$ 2.160,00
ABRAIM GUIMÃRES MARQUES	162	18.510.795/0001-43	R$ 1.435,00
ACLENILSON RODRIGUES DA SILVA	147	18.492.806/0001-00	R$ 2.630,00
ADENOR TAVARES DA GAMA	50	18.550.240/0001-25	R$ 2.160,00
ADILSON DA SILVA VERSOSA	4	18.411.216/0001-05	R$ 1.680,00
AGENILDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	20	18.558.144/0001-23	R$ 1.435,00
AGEU BARROSO DA COSTA	25	18.550.359/0001-06	R$ 1.910,00
AGUINALDO DA GAMA GOMES	27	18.427.334/0001-01	R$ 3.110,00
ALDEMIR GOMES DE ALMEIDA	85	18.332.942/0001-32	R$ 3.350,00
ALDENEY DE LIMA	42	18.491.253/0001-70	R$ 1.915,00
ALDENOR RODRIGUES DA COSTA	93	18.477.895/0001-15	R$ 2.275,00
ALDENOR RODRIGUES DA COSTA	94	18.477.895/0001-15	R$ 2.395,00
ALDINEI ALVES GONDIM	62	18.501.769/0001-59	R$ 1.915,00
ALDO LEANS CAMPELO	88	18.492.599/0001-93	R$ 2.155,00
ALESSANDRA MACEDO DA ROCHA	152	18.577.011/0001-02	R$ 1.920,00
ALZENICE ASSUNÇÃO DA SILVA	108	18.487.924/0001-20	R$ 2.400,00
AMARILDO DE ANDRADE BARBOSA	30	18.442.537/0001-77	R$ 1.435,00
AMILCAR DOS SANTOS MACIEL	148	18.513.749/0001-06	R$ 2.155,00
ANA ISABEL DE MATOS LALOR	127	18.613.895/0001-03	R$ 2.640,00
ANDERSON ALVES DE LIMA	40	18.445.927/0001-09	R$ 1.920,00
ANDRÉ BATISTA	33	18.510.253/0001-70	R$ 1.915,00
ANTONIO DOS SANTOS MOURA	116	18.492.510/0001-99	R$ 2.155,00
ARILSON PINTO MICHILES	69	18.477.578/0001-07	R$ 1.900,00
ARILSON PINTO MICHILES	70	18.477.578/0001-07	R$ 3.350,00
ARMANDO FERREIRA PINHEIRO FILHO	61	18.488.034/0001-32	R$ 2.150,00
AULIENE RAIMUNDA MONTEIRO MENDONÇA	136	18.519.032/0001-63	R$ 1.440,00
AURINO TENÓRIO DOS REIS	110	18.491.868/0001-05	R$ 1.675,00
BENEDITO PUREZA DA SILVA	91	18.534.473/0001-34	R$ 1.915,00
BERGSON CARDOSO FERREIRA	72	18.510.017/0001-54	R$ 1.910,00
CARLOS MASTER NETO	15	18.500.978/0001-88	R$ 3.355,00
CLAUDECY DE OLIVEIRA BARBOSA	135	18.521.432/0001-03	R$ 1.920,00
CLAUDENILSON DE LIMA PINTO	53	18.513.488/0001-16	R$ 2.150,00
CLEIA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	75	18.501.258/0001-37	R$ 2.395,00
CLEMILTON ALVES GONDIM	51	18.501.613/0001-78	R$ 2.160,00
DALVA MARIA SILVA RAMOS	97	18.508.822/0001-43	R$ 1.675,00
DAMÁSIO DA SILVA RAMOS	133	18.487.481/0001-77	R$ 2.875,00
DANIEL FREIRE BARBOSA	129	18.595.796/0001-38	R$ 3.360,00
DEBORA DE MATOS FERREIRA	174	18.619.830/0001-67	R$ 2.635,00
DELMA RITA PARINTINS ARAUJO	99	18.596.386/0001-01	R$ 2.155,00
DELMO RODRIGUES PINHEIRO	146	18.488.431/0001-04	R$ 1.920,00
DORIEDE CAVALCANTE MONTEIRO	173	18.512.715/0001-52	R$ 2.875,00
EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	138	18.491.570/0001-97	R$ 2.635,00
EDSON TAVARES GAMA	76	18.549.770/0001-53	R$ 1.920,00
EDVANO FERREIRA DA SILVA	150	18.513.030/0001-67	R$ 1.915,00
EFRAIM GUIMARÃES MARQUES	161	18.501.514/0001-96	R$ 1.440,00
ELILESON MICHILES GOMES	8	18.509.663/0001-00	R$ 1.915,00
ENÉIAS DE SOUZA GARCIA	83	18.496.302/0001-68	R$ 1.915,00
ERDESON MATOS MORAES	5	18.525.842/0001-22	R$ 1.440,00
ERIOSTO DA SILVA	21	18.447.973/0001-81	R$ 1.915,00
ESMERALDA DE MATOS LALOR	126	18.450.459/0001-52	R$ 2.160,00
EUGÊNIO DA SILVA MACHADO	132	18.514.095/0001-27	R$ 2.160,00
EUGÊNIO GUIMARAES DE LIMA	166	18.304.047/0001-04	R$ 1.680,00
EUGÊNIO GUIMARAES DE LIMA	167	18.304.047/0001-04	R$ 1.440,00
EVANDRO GAMA BARBOSA	36	18.509.242/0001-70	R$ 2.160,00
EVANILDO EVANGELISTA BRANDÃO	124	18.487.821/0001-60	R$ 3.355,00
FLORENÇO CAZUO KURIYMA	9	18.509.112/001-38	R$ 1.920,00
FLORENÇO CAZUO KURIYMA	10	18.509.112/001-38	R$ 2.160,00
FRANCIMAR RODRIGUES BARAUNA	92	18.432.065/0001-71	R$ 2.155,00
FRANCINELDO ALVES VIANA	134	18.492.386/0001-61	R$ 1.435,00
FRANCINELSON CRISTO DE OLIVEIRA	160	18.479.241/0001-03	R$ 2.400,00
FRANCINELSON CRISTO DE OLIVEIRA	168	18.479.241/0001-03	R$ 2.160,00
FRANCISCO ADELSON DA SILVA LIMA	96	18.533.006/0001-90	R$ 1.915,00
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO	141	18.497.035/0001-43	R$ 1.920,00
FRANCISCO CORREA RAMOS	181	18.513.858/0001-15	R$ 1.915,00
FRANCISCO ERALDO MIRANDA SANTOS	31	18.509.856/0001-52	R$ 1.795,00
FRANCISCO NEY FERNANDES MORAES	163	18.557.100/0001-89	R$ 1.915,00
GABRIEL GARCIA DA SILVA	128	18.518.451/0001-80	R$ 2.160,00
GILCIMAR PANTOJA FEREIRA	28	18.490.875/0001-84	R$ 2.640,00
GILMAR LEÃO DE LEÃO	153	18.532.505/0001-62	R$ 1.920,00
GIOVANA BRANDÃO DA ROCHA	89	18.512.850/0001-34	R$ 2.275,00
GRACENILSON GOMDIM DIA	149	18.497.225/0001-60	R$ 1.915,00
GREGÓRIO BRANDÃO NETO	109	18.496.161/0001-83	R$ 2.400,00
ERCILIO FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	144	18.599.610/0001-19	R$ 2.400,00
HERCULES DE CASTRO SOUZA	179	18.488.381/0001-65	R$ 2.775,00
JANDERSON DA SILVA PANTOJA	45	18.487.037/0001-51	R$ 1.915,00
JOÃO BATISTA LIMA	43	18.416.954/0001-45	R$ 2.155,00
JOÃO FURTADO DA SILVA	2	18.550.144/0001-87	R$ 3.120,00
JOÃO LEMOS TAVARES	19	18.508.638/0001-01	R$ 2.155,00
JOÃO SOARES NASCIMENTO	101	18.492.253/0001-95	R$ 2.395,00
JOAQUIM RAIMUNDO DE LIMA SERRÃO	100	18.487.360/0001-25	R$ 2.875,00
JOELSON FERREIRA PROFIRO	59	18.497.133/0001-80	R$ 2.160,00
JONISON GOMES RAMOS	84	18.505.551/0001-72	R$ 1.920,00
JORGE WILSON PAIVA DE NEGREIROS	172	18.500.643/0001-60	R$ 2.160,00
JOSÉ ADALBERTO SÁ PESSOA	78	18.505.454/0001-80	R$ 2.275,00
JOSÉ ADILSON DE SOUZA SANTOS	81	18.499.985/0001-07	R$ 2.395,00
JOSÉ AUGUSTO VIEIRA ARRUDA	16	18.488.103/0001-08	R$ 1.680,00
JOSÉ CARDOSO MICHILES	41	18.509.334/0001-50	R$ 2.160,00

JOSÉ DA SILVA LOPES	176	18.510.494/0001-10	R$ 2.875,00
JOSÉ DECINIL GONZAGA DA SILVA	79	18.514.178/0001-16	R$ 3.355,00
JOSÉ ELTON CORREA EVANGELISTA	117	18.486.782/0001-86	R$ 1.680,00
JOSÉ EUDES DOS SANTOS	29	18.486.905/0001-89	R$ 2.150,00
JOSÉ FRANCISCO GOMES	118	18.496.790/0001-03	R$ 2.400,00
JOSÉ JAIME OLIVEIRA NEGREIROS FILHOS	66	18.500.127/0001-35	R$ 2.400,00
JOSÉ WILSON RODRIGUES VIEIRA	112	18.496.542/0001-71	R$ 3.115,00
JOSENILDO BRASIL ROLIM	63	18.505.148/0001-43	R$ 2.640,00
JUCIFRANQUE CAVALCANTE DE SOUZA	178	18.501.710/0001-60	R$ 2.875,00
JUSAMARA RODRIGUES BARAUNA	121	18.496.613/0001-27	R$ 2.160,00
KAIQUE BRENDO AGUIAR GUIMARÃES	23	18.452.761/0001-40	R$ 2.995,00
KATIA LEITE FARIAS	54	18.491.345/0001-50	R$ 2.755,00
KELIANE LOBO GONDIM	64	18.491.695/0001-17	R$ 1.920,00
LAÍS CAROLINE DE SOUZA PEIXOTO	122	18.590.343/0001-19	R$ 2.160,00
LAURO VALDIR CAVALCANTE DOS SANTOS	105	18.512.937/0001-01	R$ 2.400,00
LÁZARO DIAS DA SILVA	165	18.574.667/0001-63	R$ 1.915,00
LÁZARO RODRIGUES DOS SANTOS	49	18.532.986/0001-91	R$ 1.915,00
LEÃO NUNES DE CASTRO	44	18.426.898/0001-20	R$ 2.155,00
LENDERSON MONTEIRO BRASIL	67	18.532.821/0001-34	R$ 2.875,00
LENISE BATISTA QUEIROS	7	18.481.627/0001-77	R$ 2.155,00
MADSON GOMES TAVARES	103	18.454.573/0001-50	R$ 2.395,00
MANOEL CLEONILDO FONSECA	95	18.450.289.0001-06	R$ 1.915,00
MANOEL JOSÉ BARBOSA	74	18.505.012/0001-33	R$ 1.435,00
MANOEL MESSIAS DA SILVA GONDIM	52	18.550.082-0001-03	R$ 2.160,00
MANOEL ORESTES DA COSTA BRAUNA	125	18.491.135/0001-62	R$ 1.680,00
MANOEL RODRIGUES	137	18.582.995/0001-01	R$ 2.635,00
MANUEL FERREIRA DA SILVA	139	18.488.212/0001-25	R$ 2.635,00
MARCIANO VIEIRA PARAIBA	102	18.491..443/0001-98	R$ 2.150,00
MARCOS FERREIRA DA SILVA	6	18.453.162/0001-40	R$ 1.435,00
MARCUS LUIZ PINTO	22	18.432.792/0001-39	R$ 2.155,00
MARIA ALDENY MORAES BARBOSA	11	18.607.456/0001-80	R$ 2.040,00
MARIA DELCILENE ALMEIDA QUEIROZ	169	18.510.374/0001-12	R$ 2.400,00
MARIA ELIZABETH PEREIRA	12	18.488.589/0001-61	R$ 1.920,00
MARIA IMACULADA PEREIRA FAUSTINO	113	18.513.114/0001-09	R$ 2.395,00
MARIA MADELANA PINHEIRO	73	18.500.865/0001-82	R$ 2.400,00
MARIA MIRAVALDA GARCIA GAMA	120	18.476.760/0001-35	R$ 2.155,00
MARIA TOMÁZIA PINTO DOS SANTOS	90	18.500.257/0001-78	R$ 2.155,00
MARIA VALCILENE BARAUNA	57	18.432.408/0001-06	R$ 2.400,00
MARIA VALDEMIRA RODRIGUES BARAUNA	119	18.488.332/0001-22	R$ 1.680,00
MARLISON ANTONIO RODRIGUES	123	18.492.683/0001-07	R$ 2.160,00
MARLON OLIVEIRA DE LIMA	26	18.481.763/0001-67	R$ 1.915,00
MENEZIO SERRÃO MEDEIROS FILHO	151	18.602.274/0001-16	R$ 1.440,00
MIGUEL ALMEIDA DAS NEVES	107	18.513.614/0001-55	R$ 2.160,00
MISANIEL ALMEIDA MUNIZ	35	18.509.528/0001-56	R$ 1.915,00
MOISÉIS DE MONTENEGRO GONDIM	60	18.497.516/0001-59	R$ 2.400,00
NILMA DE OLIVEIRA SOUZA	1	18.532.489/0001-08	R$ 1.675,00
ODAIR JOSÉ BENTES GOMES	130	18.518.898/0001-50	R$ 2.640,00
ODEILSON GOMES GARCIA	115	18.434.734/0001-44	R$ 2.155,00
PATRICIA DA SILVA NEGREIROS	114	18.525.866/0001-81	R$ 2.160,00
PAULO JORGE DINELLY LEÃO	65	18.449.354/0001-83	R$ 1.915,00
PEDRO DA SILVA FURTADO	3	18.468.213/0001-08	R$ 3.120,00
PEDRO JOSÉ RIBEIRO DE QUEIROZ	175	18.501.392/0001-38	R$ 2.400,00
PETRÔNIO VALENTE PRATA	17	18.417.538/0001-61	R$ 2.635,00
RAIMUNDO ALDECY PEREIRA DA SILVA	87	18.510.673/0001-57	R$ 1.675,00
RAIMUNDO CHARLES GONZAGA DA SILVA	80	18.496.926/0001-85	R$ 2.635,00
RAIMUNDO DOS SANTOS BRAZ	24	18.627.080/0001-75	R$ 1.440,00
RAIMUNDO HELIO ALEGRIA BARBOSA	171	18.500.380/0001-99	R$ 1.680,00
RAIMUNDO LACERDA MENDES	106	18.487.195/0001-01	R$ 2.880,00
RAIMUNDO NILO ALFAIA FREIRE	142	18.621.841/0001-81	R$ 2.640,00
RAIMUNDO PEDRO VASCONCELOS SANTANA	13	18.487.700/0001-18	R$ 1.680,00
RAIMUNDO PEREIRA LEDA	39	18.477.825/0001-67	R$ 1.680,00
RAIMUNDO SOUZA DA CUNHA	86	18.478.072/0001-04	R$ 2.160,00
RAIMUNDO VIANA CORREA	159	18.513.311/0001-10	R$ 2.395,00
REGINALDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	14	18.445.363/0001-04	R$ 2.155,00
RENATO LEÃO VASCONCELOS	180	18.523.155/0001-78	R$ 2.880,00
RENILSON DA SILVA MATOS	56	18.478.014/0001-80	R$ 2.395,00
RONALDO CORREA DE OLIVEIRA	131	18.500.485/0001-48	R$ 2.635,00
RONALDO DA SILVA VASCONCELOS	38	18.459.968/0001-46	R$ 2.750,00
RONISON BARAUNA VIEIRA	177	18.432.491/0001-05	R$ 2.880,00
ROSEDILSON MICHILES FERRIRA	154	18.501.105/0001-90	R$ 1.440,00
ROSELI DE LIMA GOMES	34	18.575.733/0001-10	R$ 1.435,00
ROSENIL ALVES FARIAS	156	18.530.880/0001-53	R$ 1.440,00
ROSIVAL OLIVEIRA DA COSTA	18	18.497.469/0001-43	R$ 2.640,00
SALES DOS PASSOS SÁ	82	12.589.987/0001-00	R$ 1.920,00
SIMÃO PEREIRA DA CRUZ	157	18.532.956/0001-08	R$ 2.635,00
TIAGO DOS SANTOS VASCONCELOS	37	18.513.573/0001-84	R$ 1.915,00
VICTOR RIBEIRO DE SOUZA NETO	47	18.518.564/0001-86	R$ 2.635,00
VILMA MEDEIROS MORES	98	18.504.764/0001-80	R$ 1.920,00
VIVALDO DA CONCEIÇÃO DE PAIVA MONTEIRO	155	18.477.677/0001-80	R$ 1.440,00
WALTER DA SILVA LOPES	58	18.591.860/0001-02	R$ 2.400,00
WILSON RODRIGUES MICHILES	182	18.513.943/0001-83	R$ 1.915,00
YOLANDA COSTA DA SILVA	68	18.477.391/0001-03	R$ 2.635,00
ZAIRA ALVES CARVALHO	71	18.508.955/0001-10	R$ 1.915,00

Art. 2.º – DECLARAR DESERTO os itens: 32, 48, 55, 77, 104, 111, 140, 158, 164 e 170.

Art. 3.º – DETERMINAR à Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Contabilidade que emita nota de empenho no valor correspondente ao crédito acima especificado em favor do adjudicatário direto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em 12 de agosto de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A8CE740D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo n.º 912/2013, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2013.

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE
Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 026/2013, realizado no dia 15 de agosto de 2013 às 09h, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS ÀS VIAGENS ITINERANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município, Relatório da Comissão de Licitação e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02, no qual foram classificadas as empresas:

B. A. DA SILVA - ME – CNPJ n.º 01.447.968/0001-23 nos itens 5, 9, 33, 46, 50, 53, 58 e 61 perfazendo o valor de R$-3.208,75 (três mil duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos),

JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO – CNPJ n.º 03.720.456/0001-14 nos itens 8, 10, 11, 13, 15, 24, 32, 35, 38, 44, 48, 49, 51 e 55 perfazendo o valor de R$-23.248,85 (vinte e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos),

M. E. DOS S. GOMES - ME – CNPJ n.º 63.741.771/0001-50 nos itens 41, 42, 45, 52, 59 e 60 perfazendo o valor de R$-715,90 (setecentos e quinze reais e noventa centavos),

MARIA NAZILENE DA CRUZ SOUZA-ME – CNPJ n.º 17.214.110/0001-59 nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 12, 14, 16 ao 23, 25 ao 31, 34, 36, 37, 39, 40, 43, 47, 54, 56 e 57, perfazendo o valor de R$-26.646,60 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos),

Art. 2.º PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Art. 3.º ENCAMINHE-SE o referido processo para a Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em 15 de agosto de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:91E2BD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 028/2013 e a **ADJUDICAÇÃO** constante em ata;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 028/2013, realizado no dia 19 de agosto de 2013 às 09h, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E LUDICOS PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município, Relatório da Comissão de Licitação e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02, no qual foram classificadas as empresas:

M. E. DOS S. GOMES - ME – CNPJ n.º 63.741.771/0001-50 nos itens 2, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23 ao 35, 38 ao 61, 63, 64, 66, 67 ao 71, 73 ao 78, 81 ao 85, 88, 90 ao 96, 98, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111 ao 124, perfazendo o valor de R$-257.874,29 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos),

J. A. PINTO ME – CNPJ n.º 04.641.429/0001-19 nos itens 1, 4, 5, 8, 10, 15, 20, 22, 36, 37, 62, 65, 72, 79, 80, 86, 87, 89, 97, 99, 100, 102, 106 e 110, perfazendo o valor de R$-63.300,38 (sessenta e três mil trezentos reais e trinta e oito centavos),

Art. 2.º PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Art. 3.º ENCAMINHE-SE o referido processo para a Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em 02 de setembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A3627D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e.

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo n.º 1.364/2013, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 029/2013;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 029/2013, realizado no dia 28 de agosto de 2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para **contratação de serviços e aquisição de materiais destinados a realização da Semana da Pátria – Desfile Cívico 2013**, com fundamento no parecer na Lei n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02, no qual foram classificadas as empresas:

M. E. DOS S. GOMES CNPJ 63.741.771/0001-50 – os itens 1 ao 8; 12; 15; 16; 18 ao 22; 27 ao 31; 33 ao 71; 75 ao 86; 89 ao 93; 95; 96; 101; 108; 109; 113; 117; 118; 119; 121; 124 ao 136; 143 ao 150, perfazendo o valor de R$-93.696,80 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

REGINA CÉLIA OLIVEIRA JACOB - ME, CNPJ 00.778.103/0001-87 – os itens 9 ao 11; 13; 14; 17; 23; 24 ao 26; 94; 97 ao 100; 102 ao 107; 110 ao 112; 114 ao 116; 120; 122 e 123**,** perfazendo o valor de 30.519,50 (trinta mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

Art. 3.º – DECLARAR DESERTOS os itens 01 ao 16 da Planilha 01; 01 ao 05 da Planilha 02 e 32, 72, 73, 74, 87, 88, 137, 138, 139, 140, 141 e 142 da Planilha 03**.**

Art. 3.º – DETERMINAR à Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Contabilidade que emita nota de empenho no valor correspondente ao crédito acima especificado em favor dos adjudicatários diretos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em 28 de agosto de 2013.

ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:725D2FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo n.º 1.372/2013, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 031/2013.

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 031/2013, realizado no dia 29 de agosto de 2013 às 14h30min, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município, Relatório da Comissão de Licitação e na

Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02, no qual foi classificada a empresa:

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – CNPJ n.º 04.214.086/0001-06 nos itens 1 e 2.

Art. 2.º PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Art. 3.º ENCAMINHE-SE o referido processo para a Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em 02 de setembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3479D602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 034/2013 e a **ADJUDICAÇÃO** constante em ata;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 034/2013, realizado no dia 30 de agosto de 2013 às 09h, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município, Relatório da Comissão de Licitação e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02, no qual foram classificadas as empresas:

BARAH COM. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS – CNPJ n.º 04.315.858/0001-04 nos itens 1 ao 7, 9, 11 ao 17, 21, 24, 25 e 26, perfazendo o valor de R$-430.510,00 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e dez reais),

M. E. DOS S. GOMES - ME – CNPJ n.º 63.741.771/0001-50 nos itens 8, 10, 18, 19, 20, 22, 23, 27 e 28, perfazendo o valor de R$-108.820,00 (cento e oito mil oitocentos e vinte reais),

Art. 2.º PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Art. 3.º ENCAMINHE-SE o referido processo para a Secretaria Municipal de Finanças para tomar as devidas providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em 03 de setembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FCB6F226

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e.

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo n.º 1.471/2013, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 037/2013;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 037/2013, realizado no dia 03 de setembro de 2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para **CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO 2013**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02, no qual foi classificada a empresa: **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ n.º 06.094.657/0001-41** no valor de R$-404.460,00 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

Art. 2.º – DETERMINAR à Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Contabilidade que emita nota de empenho no valor correspondente ao crédito acima especificado em favor do adjudicatário direto.

Art. 2.º PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em 03 de setembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DFD9B071

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO NO 015/2013

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Nova Olinda do Norte torna público aos interessados que realizará no próximo dia 23 de setembro de 2013, às 09h:00, a segunda chamada do certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto " XIX Festival Folclórico de Nova Olinda do Norte", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais), por folha emitida, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CPL, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).
Nova Olinda do Norte - Am,10 de setembro de 2013

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:1BFDB302

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013-PMP

Termo de Contrato firmado em 9 de Setembro de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa DILSON MARCOS KOVALSKI CNPJ Nº 04.017.759/0001-38 com endereço na Rua Santa Helena, 18 – Adrianópolis, CEP 69.060-360- Manaus-AM, ofertando o valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensal, sendo o valor global do certame de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Classificação Programática: 04.122.0011.2.011; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 10, previsto na LDO e LOA de 2013, sendo que o valor de sendo que o valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) será empenhado com recursos do Orçamento de 2013 e o restante no valor de R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), será empenhado para o exercício de 2014, para "Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Pública, para Orientação e Suporte Técnico nas Áreas de Contabilidade, Finanças e Gestão Fiscal aos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Parintins".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 9 de Setembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:B292CE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 008/2013, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 8/2013, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação ao Licitante: DILSON MARCOS KOVALSKI CNPJ Nº 04.017.759/0001-38, com endereço na Rua Santa Helena, 18 – Adrianópolis, CEP 69.060-360- Manaus-AM, que ofertou o valor unitário de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal para o item 1, totalizando o valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); ofertou o valor unitário de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal para o item 2, totalizando o valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); ofertou o valor unitário de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal para o item 3, totalizando o valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor total R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensal, sendo o valor global do certame de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), vencedora da licitação para "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Pública, para Orientação e Suporte Técnico nas Áreas de Contabilidade, Finanças e Gestão Fiscal aos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Parintins".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 9 de setembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:A6711F8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA N.º 079, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica em vigor;
CONSIDERANDO a necessidade de complementação e retificação ao texto da Portaria n.° 077, de 04 de setembro de 213;
CONSIDERANDO a interposição do pedido de reconsideração pelo denunciado, bem como o pedido de afastamento do mesmo por parte do relator da Comissão Processante sobredita;
CONSIDERANDO, ainda, a omissão de nossa Lei Orgânica quanto à plausibilidade, ou não, do pedido de reconsideração, bem como quanto às formalidades e procedimentos em caso de afastamento do investigado;
CONSIDERANDO, por fim, a decisão tomada pela supracitada Comissão Processante, no que concerne à votação pelo plenário acerca do pedido de reconsideração, bem como a necessidade de análise sobre a medida equivocada adotada pelo Vice Presidente que confeccionou o Decreto Legislativo n.º 007, de 04 de setembro sem sua devida publicação legal, afastando o denunciado, mesmo com o Presidente desta Casa Legislativa em exercício;
R E S O L V E
I – Encaminhar cópias das duas últimas atas de reuniões da **COMISSÃO PROCESSANTE**, criada pela resolução 007/2013-CMRPE, à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINA**L desta Casa Legislativa, para competente análise e deliberação, após, o que, seja o resultado encaminhado à **MESA DIRETORA** para final deliberação.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:DC0DA6FC

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
OFICIO N.º 212/2013 – GAB/PRES/CMRPE

Rio Preto da Eva/AM, em 09 de setembro de 2013
A Sua Excelência, o Senhor,
EMÍDIO NIRÓ KOHASHI – PSL
MUI DIGNO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
N E S T A
Assunto: **Encaminhamento (**faz**)**
Excelentíssimo Senhor Vereador,
Cumprimentando cordialmente, e conforme disposto na Portaria n.º 079, de 09 de setembro de 2013, estamos encaminhando em anexo a V. Excelência ou a outro Membro desta renomada **COMISSÃO**, conforme relação abaixo, cópia dos documentos necessários para competente análise e deliberação desta **COMISSÃO**, e após, o que, seja o resultado encaminhado à **MESA DIRETORA** para final deliberação:
Atas das Reuniões da Comissão Processante – CP;
Decreto Legislativo n.º 007, de 04 de setembro de 2013;
Decreto Legislativo n.º 008, de 04 de setembro de 2013;
Portaria n.º 077, de 04 de setembro de 2013;
Portaria n.º 079, de 09 de setembro de 213;
Oficio n.º 003/2013 – CP/CMRPE;
Parecer n.º 006_2013 - Assessoria Jurídica; e
Parecer do Relator da Comissão Processante - CP.
Contando desde já com o seu apreço, agradeço,
Respeitosamente,

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:DCBBD933

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2013-CPL
OBJETO: Registrar preços para eventual aquisição de cimento, areia e seixo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.
DATA E HORÁRIO: 20.09.2013 às 09h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira à Av. Álvaro Maia nº 568 – Fortaleza, custos de reprodução do edital valor de R$ 105,11 (Cento e cinco reais e onze centavos) no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas e no e-mail daocssgc@hotmail.com, de segunda a sexta-feira

São Gabriel da Cachoeira/AM, 11 de setembro de 2013.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro Cpl

Publicado por:
Patricia Carvalho de Castro
Código Identificador:ED66F6E9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2013-CPL
OBJETO: Registrar preços para eventual contratação dos serviços de copia (xerox), encadernação, confecção de carimbo, banner e cartazes para divulgação de eventos, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.
DATA E HORÁRIO: 20.09.2013 às 14:30h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira à Av. Álvaro Maia nº 568 – Fortaleza, custos de reprodução do edital valor de R$ 105,11 (Cento e cinco reais e onze centavos) no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas e no e-mail daocssgc@hotmail.com, de segunda a sexta-feira

São Gabriel da Cachoeira/AM, 11 de setembro de 2013.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro Cpl

Publicado por:
Patricia Carvalho de Castro
Código Identificador:0854CB9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 29/08/2013; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Informática, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **VALOR: R$ 513.688,35 (quinhentos e treze mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 005 de 02 de maio de 2007, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal 425/2009, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
EMPRESAS: E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, M. DE M. FREIRE – ME E BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V.LICIT.	LICITANTE
1	**BOOK 670**, para impressora HP Deskjet 4615	Unid.	52	32,90	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
2	**CABO REDE COMPUTADOR, caixa com 305 metros,** descriminação: cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI TIA EIA 568A, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e), 4 pares de fio, Cor externa: azul, Categoria 5e, 24AWG, Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20ºC O km 93,8	Cx	25	282,10	M DE M FREIRE - ME
3	**CARTUCHO 100**, cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	105	79,20	E. A.COM.E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
4	**CARTUCHO 122,** cor: colorido, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	195	44,40	E. A.COM.E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
5	**CARTUCHO 122**, cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	184	44,40	E. A.COM.E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
6	**CARTUCHO 21**, cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	800	44,40	E. A.COM.E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
7	**CARTUCHO 22**, cor: colorido, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	800	52,30	M DE M FREIRE - ME
8	**CARTUCHO 60** cor: colorido, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	450	53,80	M DE M FREIRE - ME
9	**CARTUCHO 60** cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	450	62,00	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
10	**CARTUCHO 662,** cor: colorido, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	90	39,45	M DE M FREIRE - ME
11	**CARTUCHO 662**, cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	95	39,45	M DE M FREIRE - ME
12	**CARTUCHO 901,** cor: colorido, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	198	79,00	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
13	**CARTUCHO 901**, cor: preto, original de fabricação HP, não remanufaturado não recondicionado.	Unid.	186	74,15	M DE M FREIRE - ME

14	**CARTUCHO LEXMARK 105 XL**, cor preto, não remanufaturado, não recondicionado.	Unid.	106	83,70	E. A.COM.E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
15	**DISCO COMPACTO,Tipo: CD-R**, Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: até 48X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado.	Unid.	3.500	1,90	M DE M FREIRE - ME
16	**DISCO COMPACTO,Tipo: DVD+R**, Capacidade: 4.7 GB, gravação de dados, imagens,vídeo e multimídia, 120 minutos, Velocidade: 4x, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado.	Unid.	3.500	2,00	M DE M FREIRE - ME
17	**MOUSE ÓTICO,**Tipo: sistema de leitura de posicionamento ótico, Características Adicionais: com 02 botões a cionamento e 1 botão de rolagem, interface USB, Resolução: 300 DPI.	Unid.	245	26,40	M DE M FREIRE - ME
18	**PENTE DE MEMÓRIA,** capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, sdram, velocidade barramento 1.333 mhz 125	Unid.	48	130,00	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
19	**PORTA CD**,Tipo: box, Dimensões: aproximadamente 142 x 125 x 10mm., Material: poliestireno, Cor: transparente, Características Adicionais: cor da bandeja preta 2,00	Unid.	110	2,00	M DE M FREIRE - ME
20	**TELA PROTETORA MONITOR**,Tipo: anti-radiativa, antiestática e anti-reflexiva, Material: náilon, Tamanho: 15 pol, Cor: fumê 15,00	Unid.	113	24,00	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
21	**TESTADOR, CONECTORES** RJ-45/ RJ-1, Dimensão: 198 x 100 x 27 mm, Bateria: 9VDC; conectores: Cabo de rede RJ45, cabo de telefone RJ11, cabo coaxial BNC, cabo com conexão USB,Mostrador: LEDs de teste, indicação de ligado.	Unid.	55	78,50	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
22	**TONNER 620-650**, para impressora Brother HL-5340 D Lazer	Unid.	55	116,35	E. A.COM.E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
23	**TONNER 78A (CE278A)** para impressora HP Laserjet Pro M1536DNF	Unid.	68	146,20	E. A.COM.E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
24	**TONNER CB436A** para impressora HP laser Jet M152	Unid.	72	306,00	M DE M FREIRE - ME
25	**TONNER CE 314 A** para impressora Laserjet CP 1025 NW	Unid.	63	246,15	M DE M FREIRE - ME
26	**TONNER CE 841ª**, para impressora HP Laserjet m1212 NF MFP	Unid.	66	157,20	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
27	**TONNER CE320A** (preto), para impressora HP Laserjet Pro CM1415FNW Color	Unid.	64	145,80	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
28	**TONNER** CE321A (Ciano), para impressora HP Laserjet Pro CM1415FNW Color		64	145,80	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
29	**TONNER**, CE322A (Amarela), para impressora HP Laserjet Pro CM1415FNW Color		74	145,80	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
30	**TONNER,** CE323A (Magenta) para impressora HP Laserjet Pro CM1415FNW Color		64	145,80	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
31	**TONNER CE841A** para impressora HP Laserjet Pro M1212 NF	Unid.	88	142,00	M DE M FREIRE - ME
32	**TONNER CLT-C406S**, para impressora Samsung Laser Print CPL-365W	Unid.	84	163,80	M DE M FREIRE - ME
33	**TONNER HP 35A (CB435A)** para impressora HP laser Jet p1005	Unid.	92	245,00	M DE M FREIRE - ME
34	**TONNER KM TK137** para impressora kiocera km2810	Unid.	50	145,65	M DE M FREIRE - ME
35	**TONNER KONICA MINOLTA DI 150 181 183 200 201** para impressora kônica minolta Bizhub-162	Unid.	50	116,30	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
36	**TONNER LH2612A**, para impressora HP Laser 1020.	Unid.	32	126,00	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
37	**TONNER LH505A** para impressora HP Laser Jet P2055 DN	Unid.	44	218,00	E. A.COM.E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
38	**TONNER ML-D2850B-XAA** para impressora Samsung ml-2850nd	Unid.	55	147,00	M DE M FREIRE - ME
39	**TONNER SCX 4600** para impressora Samsung SCX-4623F	Unid.	65	196,00	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES
40	**TONNER TN 315 BK** para Impressora Brother HL-4150 CDN	Unid.	68	273,80	M DE M FREIRE - ME
41	**TONNER TN 580** para impressora Brother Laser CPD-8085 DN	Unid.	72	244,35	M DE M FREIRE - ME
42	**TONNER TN 720 TN 750** para impressora brother DCP-8110 DN	Unid.	64	252,00	E. A.COM.E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
43	**TONNER TN-620** para impressora Brother DCP-8070 D	Unid.	76	255,00	BARAH COM. E REPRESENTAÇÕES

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 09 de setembro de 2013.

ANTONIO RAMOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:E82FE76D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028-2013

No dia 29 de agosto de 2013, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários das empresas N. OTERO GONÇALVES - ME CNPJ: 01.553.785/0001-92 e F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 06.108.422/0001-61, para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS CULTURAIS - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, resultante do Pregão Presencial 028/2013 no sistema de registro de preço. As especificações constantes no respectivo termo de referencia, assim como a proposta de preços, a ata de circunstanciada e planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preço independentemente de transcrição
O contrato ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e §4 da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.
A gestão da presenta Ata de Registro de Preço será realizada Pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF.

Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.	VENCEDORA
1	ILUMINAÇÃO TIPO 01- Equipamentos - Tipo 1, 12 refletores PAR 64, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina de fumaça com ventilador, Gelatinas, 01 Mini Brute.	50	diária	R$ 1.190,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
2	ILUMINAÇÃO TIPO 02 - Equipamento tipo 2, 36 refletores PAR 64, 04 Setlight, 04 Moving Head de 250W, 01 Canhão Seguidor, Rack/Dimmer sem oscilação e	50	diária	R$	F.M.

	aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina fumaça com ventilador, Gelatinas, 02 Mini Brute.			1.344,00	INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
3	ILUMINAÇÃO TIPO 03 - Equipamento tipo 3, 48 refletores PAR 64, 12 Setlight, 16 ACL, 12 HQI, 01 Super Stobo, 06 Moving Head de 250W, 01 Canhão Seguidor, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina fumaça com ventilador, Gelatinas, 04 Mini Brute.	50	diária	R$ 3.024,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
4	ILUMINAÇÃO TIPO 04 - Equipamento tipo 8, 120 Par 64, 18 Setlight de 1.000W, 06 Elipsoidal, 10 Max Brute, 24 Moving Head de 575W, 02 Canhões Seguidores, 02 Sinalizadores de 4.000 Watts, 02 Mesas de Iluminação digitais, Rack/Dimmer DMX sem oscilação e aterrado.	10	diária	R$ 6.000,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
5	ILUMINAÇÃO TIPO 05 - Equipamento tipo 9, 120 Par 64, 18 Setlight de 1.000W, 06 Elipsoidal, 10 Max Brute, 40 Moving Head de 575W, 02 Canhões Seguidores, 02 Sinalizadores de 4.000 Watts, 02 Mesas de Iluminação digitais, Rack/Dimmer DMX sem oscilação e aterrado.	20	diária	R$ 7.488,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
6	SONORIZAÇÃO - TIPO 01, 01 Console de mixagem de 08 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 02 Caixas de 200W de potência e resposta de freqüência de 80Hz a 17 kHz com amplificação; 02 Microfones dinâmicos com fio; 02 Pedestais tipo girafa; 01 Monitor com 200W de potência e freqüência de 80Hz a 17 Khz com amplificação; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios cabos e acessórios para o evento.	50	diária	R$ 1.150,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
7	SONORIZAÇÃO - TIPO 02, 01 Console de mixagem de 12 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 04 Caixas de 400W de potência e resposta de freqüência de 60Hz a 20 kHz com amplificação; 04 Microfones dinâmicos de mesa; 02 Microfones dinâmicos; 02 Microfones sem fio UHF com freqüência ajustável; 04 Pedestais tipo girafa; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios para o evento.	50	diária	R$ 1.450,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
8	SONORIZAÇÃO - TIPO 03, 01 Consoles de mixagem de 24 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 04 Caixas tipo midrange de 500W de potência com amplificação e resposta de freqüência de 80Hz a 20 Khz; 04 Caixas tipo subwoofer de 800W de potência com amplificação e resposta de freqüência de 20Hz a 160K; 04 Monitores de 200W de potência; 07 Microfones dinâmicos; 02 Microfones condensadores; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 10 Pedestais tipo girafa; 06 Transformadores de linha (Direct Box); 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios.	50	diária	R$ 2.400,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
9	SONORIZAÇÃO - TIPO 04 - Sistema Line Array completo composto em Fly: 16 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 12 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento do P.A; 01 Console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 4 matrix estéreo e 08 auxiliares(P.A); 01 Console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 16 saídas auxiliares (MONITOR); 10 Monitores amplificados com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 60Hz a 17KHz; 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 01 Sistema de equalização com 06 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 Microfones dinâmicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 Microfones de contato para instrumentos de corda 03 Sistemas de microfone sem fio UHF , com freqüências ajustáveis; 02 Processadores digitais 12 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 01 CD Player 01 Multicabo de 48 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia; Fio, cabos e acessórios para ligação.	10	diária	R$ 6.150,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
10	SONORIZAÇÃO - TIPO 05 - Sistema Line Array completo composto em Fly 24 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 16 Sub Woofer amplificados com resposta de 30Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Console de mixagem de 48 canais digital com total recall (P.A) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com o mínimo de 24 saídas auxiliares. (MONITOR); 12 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz; amplificados 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 30 Microfones dinâmicos com suporte 06 Microfones condensadores com suporte 08 Microfones de contato para instrumentos de madeira 06 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digitais; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado 15 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill 01 Bateria acústica 02 Amplificadores de guitarra 01 Amplificador de baixo 01 CD Player, 01 Multicabo de 48 vias com splitter Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação.	8	diária	R$ 12.912,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
11	SONORIZAÇÃO - TIPO 06 - Sistema Line Array completo composto em Fly 24 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/139 Db chegando a uma potência média de 750/1000 watts RMS 16 Sub Woofer amplificados com resposta de 30Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 1000/2000watts RMS. 12 caixas amplificados com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 400/750 watts RMS (DELAY) 08 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. (DELAY) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com total recall (P.A) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com o mínimo de 32 saídas auxiliares. (MONITOR); 12 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz; amplificados 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 40 Microfones dinâmicos com suporte 12 Microfones condensadores com suporte 20 Microfones de contato para instrumentos de madeira 08 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digitais; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado 15 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill, 01 Bateria acústica, 02 Amplificadores de guitarra 01, Amplificador de baixo, 01 CD Player, 01 Multicabo de 48 vias com splitter Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação.	8	diária	R$ 17.184,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
12	SONORIZAÇÃO - TIPO 07 - Sistema Line Array completo composto em Fly 16 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 12 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600 watts RMS. 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento gerenciamento do P.A; 01 console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 04 matrix estereo e 08 auxiliares (P.A); 01 console de mixagem digital de 48 canais com o minimo de 16 saidas auxiliares (monitor); 10 monitores amplificados com potência a partir de 500w e resposta de frequência de 60hz a 17khz; 01 sistema de head fone com fio de 16 vias com todos com head fone e adaptadores; 01 sistema de equalização com 06 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 microfones dinamicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 microfones de contato para instrumentos de corda; 03 sistemas de microfone sem fio UHF, com frequencias ajustaveis; 02 processadores digitais; 12 transformadores de linha (Direct Box); 01 par de side fill; 01 bateria acústica; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 01 CD player; 01 Multicabo de 48 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia: Fios, cabos e acessórios para ligação.	6	diária	R$ 38.208,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
13	SONORIZAÇÃO TIPO 08 - 02 CAIXA DE SOM 400W, 02 TRIPÉ PARA CAIXA, 03 PEDESTAIS, 02 MICROFONE COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO, 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE 2000W, 03 EXTENSÕES E CABOS COM PLUGS	50	diária	R$ 800,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO, modular em chapa de alumínio, espessura 2,2mm, medindo aproximadamente 1m x 2,5m.	250	diária	R$ 56,64	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 2m x 2m, com sanefas laterais.	100	diária	R$ 75,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 3m x 3m, com sanefas laterais.	50	diária	R$ 192,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 3" e 1", medindo aproximadamente 10m x 10m, com sanefas laterais.	30	diária	R$ 575,04	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 3" e 1", medindo aproximadamente 5,5m x 5,5m, com sanefas laterais.	30	diária	R$ 326,40	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de um PALCO MODULADO medindo 06m x 06m x 1,00m, cobertura com 3m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, de doze praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos, caixas de som e instrumentos.	30	diária	R$ 2.425,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de um PALCO MODULADO medindo 12m x 08m x 1,80m, cobertura com 4m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 4m x 4m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um CAMARIM medindo 8m x 2,00m, seis PRATICÁVEIS medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 8m de altura com praticáveis para Sub's.	30	diária	R$ 5.184,00	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de um PALCO MODULADO medindo 16m x 10m x 1,80m, cobertura com 4m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 4m x 4m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um CAMARIM medindo 9m x 2,50m, seis PRATICÁVEIS medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos, e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 9m de altura com praticáveis para Sub's.	6	diária	R$ 8.000,00	N. OTERO GONÇALVES - ME
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de um PALCO MODULADO medindo 18m x 14m x 1,80m Geo Space, cobertura com 6m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 4m x 4m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um CAMARIM medindo 9m x 2,50m, seis PRATICÁVEIS medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos, e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 9m de altura com praticáveis para Sub's.	9	diária	R$ 17.260,80	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.
23	Banheiro Químico,Matéria prima de polietileno de alta densidade; teto translúcido; suporte para papel; suporte para içamento; caixa de dejetos 220litros; Piso 100% polietileno antiderrapante; Abertura para circulação de ar; Identificação masculino/feminino; Medidas: Largura 1,15 metros; Comprimento: 1,20 metros; Altura: 2,25 metros.	120	diária	R$ 326,40	F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Maraã/AM, 29 de agosto de 2013

GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

F.M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 06.108.422/0001-61

N. OTERO GONÇALVES - ME
CNPJ: 01.553.785/0001-92

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:D33DE929

